



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 4ª
(QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 8 DE FEVEREIRO DE 2006

57
59
116 *bandas*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Chico Vigilante a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito a todos os Parlamentares que se encontram na Casa que venham ao plenário. É muito importante a presença de todos hoje para que possamos acertar a questão das Comissões. Queremos ver se encerramos a discussão dessa matéria e procedemos à eleição dos ocupantes dos cargos das Comissões hoje ainda, quem sabe. (Pausa.)

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

É lida e aprovada a seguinte:

- Ata da 3ª Sessão Ordinária,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão a
ata. (Pausa.)

Por ser cópia fiel do que foi registrado pelo Setor de Taquigrafia e
pelo Setor de Apoio ao Plenário desta Casa, dou por lida e aprovada a
presente ata.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	3

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - O Expediente lido
vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 41, de 02/03/2006, juntamente com a ata
sucinta da 4ª Sessão Ordinária.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	4

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Solicito ao Sr.

Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para a
verificação de quorum.

(Procede-se à verificação de quorum.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	5

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Estão presentes 6

Deputados, havendo, portanto, quorum regimental.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Leonardo Prudente. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Augusto Carvalho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Aguinaldo de Jesus. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Odilon Aires. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante. (Pausa.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras, e Srs. Deputados, neste momento em que retomamos os trabalhos neste Poder Legislativo, quero, nesta minha primeira intervenção, falar da minha preocupação e, por que não dizer, da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	6

minha tristeza com o desespero de um homem que se dizia **sociólogo**, um homem que administrou este país por oito anos, um homem que dizia que era um conciliador, mas que não possui a capacidade de vestir a **roupa**, o uniforme de ex-Presidente da República e dar exemplo para este país: o Sr. Fernando Henrique Cardoso.

À medida que o Presidente Lula avança com propostas, com realizações e reconquista o apoio da opinião pública, o Sr. Fernando Henrique Cardoso se desespera e ataca de maneira desonesta e covarde a figura do Presidente da República e, por que não dizer, a figura de um partido sério como o Partido dos Trabalhadores.

Recordo-me muito bem **que**, certa vez, eu estava no gabinete do então Senador José Sarney e conversava com **S.Exa.** após a sua gestão na Presidência do Brasil. Na época, o Presidente era o Sr. Fernando Henrique Cardoso.

O Senador José Sarney teceu uma série de **comentários** a respeito dos desmandos que aconteciam no governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso, inclusive mentiras ditas por seu **governo**, como a de que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	7

não existia inflação. Após o Senador Sarney concluir tudo o que me disse a respeito do governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso, falei: "Senador, V.Exa, deveria tornar públicas essas opiniões sobre o governo do Sr. Fernando Henrique".

Quem quiser pode discordar de S.Exa., mas S.Exa. se trata realmente de um homem com estatura. O Senador me disse naquele momento: "Chico, não posso tornar público isso que lhe disse, porque eu, na condição de ex-Presidente da República, tenho que ser um conciliador. Não posso sair por aí falando mal de quem está no poder." Acho que esse é o papel de um ex-Presidente da República.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso teve oito anos para fazer as coisas e não fez. O que fez ele durante oito anos? Privatizou o nosso país, entregou empresas estratégicas e fundamentais para o desenvolvimento nacional, como, por exemplo, a Companhia Vale do Rio Doce, montanha de minérios, inclusive ouro.

Foi a primeira vez que vi alguém dar ouro. Esse metal sempre provocou muitas guerras. Ele distribuiu ouro de graça, doou ao capital



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	8

internacional e ainda financiou com o dinheiro do BNDES a compra do nosso patrimônio, o que é uma insanidade. É uma insanidade financiar, por meio do BNDES, a compra de nosso patrimônio.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Deputado Chico Vigilante, permite-me, V.Exa., um aparte?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Concedo um aparte a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Deputado Chico Vigilante, a sua fala, como representante do Partido dos Trabalhadores, é muito pertinente. Eu diria que foi feito um crime contra este país. Só para se ter uma idéia, o governo investiu por volta de trinta milhões no sistema de telecomunicações quando ele ainda era estatal e o vendeu com financiamento do BNDES, como bem disse V.Exa., para arrecadar, à vista, vinte e dois bilhões. Ninguém faz uma reforma na sua casa e a vende mais barato, a não ser que não sinta que o Brasil é a nossa casa e a casa deste Governo.

Deputado Chico Vigilante, eu queria apenas pontuar um aspecto que diz respeito ao contrato que fez o Governo Fernando Henrique Cardoso



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	9

com a G-TECH, multinacional da área de informática que abocanhou a loteria da Caixa Econômica Federal.

Foi um contrato firmado em 1997. Muitos dizem que a Caixa Econômica e sua atual direção, pouco depois de ter assumido, renovaram o contrato em caráter emergencial quando não tinham, em verdade, naquela ocasião, a garantia absoluta de que não haveria qualquer tipo de problemas com a loteria.

Digo isso porque participei de toda essa negociação. Sabe V.Exa. que, se houver um erro nas loterias deste país, elas perdem completamente a sua credibilidade. Eu gostaria de dizer e ressaltar aqui que muito se aponta a responsabilidade da Caixa em ter, emergencialmente, renovado o contrato com a G-TECH por seis meses. Ninguém fala de quando esse contrato foi feito e que se destruiu a informática da Caixa para deixá-la nas mãos de uma multinacional.

O Governo Lula está fazendo história. Deputado Chico Vigilante, até o final do ano, todo o sistema de informação e transmissão de dados das loterias deste país estará nas mãos da Caixa Econômica Federal. Será um



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	10

salto imenso de qualidade dessa estatal, que, se continuasse a linha parasitária do Governo Fernando Henrique Cardoso, provavelmente não seria mais estatal.

O Governo investiu, no mês de janeiro, mais de oitocentos milhões em habitação. Deputado Chico Vigilante, sabe de quanto é o valor dessas habitações? As casas, em média, são de quatorze mil reais, porque é para uma população que representa a demanda reprimida de habitação neste país, uma população com renda de até três salários mínimos. Essa população está sendo contemplada no Governo Lula.

Deputado Chico Vigilante, eu encerro dizendo que daí vem o desespero desses que se dizem príncipes - talvez príncipes de Maquiavel, mas príncipes - e que estão vendo um operário na Presidência da República resolvendo problemas históricos deste país.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Eu agradeço o aparte de V.Exa. e digo que o Sr. Fernando Henrique Cardoso se revelou o príncipe das trevas, porque seu governo foi o responsável pelo apagão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

Este país não tinha como se desenvolver sem a geração de energia. Disse bem V.Exa. com relação ao contrato da G-TECH. Na verdade, nós reduzimos em 20% o contrato que havia sido feito no governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso. E havia Deputada do PFL, a Sra. Zulaiê Cobra, que, outra dia, também xingava o Presidente Lula. Eu tenho ofícios da Sra. Zulaiê Cobra, como lobista da G-TECH, pressionando a Casa Civil e o Ministério da **Fazenda** para que obrigassem a Caixa Econômica Federal a assinar o contrato com a G-TECH.

Isso tem que ser dito sobre a Deputada Zulaiê Cobra, que outro dia também xingava o Presidente Lula! Tenho ofícios dessa **Deputada**, como lobista da G-TECH, em que pressiona a Casa Civil e o Ministério da Fazenda a obrigarem a Caixa Econômica Federal a assinar o contrato com a G-TECH! E isso tem de ser dito a respeito da Sra. Deputada Zulaiê Cobra, que fez esse tipo de *lobby* em defesa do Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso e em defesa do contrato da G-TECH.

Portanto, os tucanos não têm moral nem autoridade para falar absolutamente nada. E nós queremos travar um debate com eles! **Mas**,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	12

talvez, o que deixa o Sr. Fernando Henrique Cardoso mais indignado, espumando de raiva, Deputada Erika Kokay, é ficar em terceiro lugar nas pesquisas, É isto que ele não suporta: O "príncipe das trevas" ficar atrás do operário combativo e revolucionário chamado Luís Inácio Lula da Silva! Portanto, vamos fazer o debate sobre as eleições de 2006, e não tenho dúvidas de que o Presidente Lula será eleito novamente Presidente do Brasil!

Eu voltei agora, Deputado Wilson Lima, do interior do Maranhão, onde fiquei uns dias com a minha mãe; depois, tive de ir a um hospital para cuidar dela durante trinta dias.

Dá orgulho ver o quanto que essa população pobre apoia este Governo! Uma das coisas que mais me emocionou foi ver uma senhora deitada numa cama do Hospital Universitário Presidente Dutra, lá em São Luís, ao lado da minha mãe, ainda com os olhos fechados dizer: "Eu nunca votei nesse Lula, mas, pela primeira vez, quando eu sair deste hospital, vou trabalhar para que ele seja eleito" - palavras da D. Maria de Lurdes. "Vou trabalhar para o Presidente Lula porque, pela primeira vez — palavras dela —,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

tenho um Governo que faz pelos velhos e pelas crianças. Por isso esse Governo merece respeito e merece ser reeleito".

É isso que o Sr. Fernando Henrique Cardoso não suporta! Os tucanos serão derrotados, e é esse o desespero deles! Ouvi também de uma ilustre Senadora da República, que será candidata a Governadora do Maranhão, Senadora Roseane Sarney, com quem conversei pessoalmente: "Chico, aqui no Maranhão não tem hipótese de eu não apoiar o Lula! Vou de Lula, vou apoiar o Lula, porque o Lula é o Governo que **está** realizando aquilo que nós sempre pensamos para o nosso país"!

Portanto, fico muito feliz de saber dos apoios que o Presidente Lula tem e do crescimento que ele está tendo nas pesquisas. É só verificar aqui em Brasília. Em dois meses, crescemos 10%! As pesquisas também apontam, novamente, o PT como o partido da preferência dos brasilienses. É isso que interessa. O **resto**, os tucanos que morram de raiva do sucesso do Partido dos Trabalhadores!

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Odilon Aires. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	14

Concedo a palavra à Deputada Anilcéia Machado. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Maria da Guia. (Pausa.)

(Assume a Presidência o Deputado Chico Vigilante.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) - Concedo a palavra ao Deputado Wilson Lima.

DEPUTADO WILSON LIMA (Prona. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa aqui presente, pessoal que está na galeria e pessoal que assiste a esta sessão pela TV Distrital, subo a esta tribuna preocupado com uma situação que vai dividir a opinião da população e que precisa de muito bom senso dos Parlamentares e principalmente do Contran; dos Parlamentares, porque defendem o direito e a vontade do povo; e do Contran, porque tem a obrigação de manter a segurança do trânsito. Há algumas coisas que precisam ser levadas em conta.

O ex-Presidente Collor fez algumas coisas que contrariou o Brasil, tanto é que foi cassado. Contudo, por algumas coisas, temos de tirar o chapéu para ele. Uma delas foi chamar a nossa frota de "carroça". Os



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	15

carros nacionais não tinham segurança nenhuma! Abriu o mercado externo, e o Brasil importou muitos veículos. As indústrias nacionais que quiseram ver os seus produtos vendidos tiveram de melhorar a qualidade dos veículos. Hoje nós temos como competir com os veículos ora importados. Aliás, até mais, porque não temos de dispor de trocas de moedas e de divisas.

Quanto àquele engate, Deputado Chico Vigilante, que é colocado nos carros, o Contran pensa em proibir a sua colocação. Na verdade, como nenhum dos veículos hoje na praça tem proteção total, principalmente no que tange aos pára-choques traseiros, as pessoas optam por instalar uma peça chamada reboque, mesmo que não a usem.

Tenho visto que, em certas batidas que ocorrem por trás, alguns carros têm sido protegidos por essa peça. Se um carro pára numa faixa de pedestres e um desatento vem por trás e bate na sua traseira, o errado é o motorista do carro que bateu. Se o carro que bateu estragou, e o já estava parado não, o motorista do carro de trás tem de assumir a sua desatenção e pagar pelo seu prejuízo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	16

O Contran está prestes a baixar uma norma para que os carros não tenham essa peça em suas traseiras. Eu acho que isso é uma contradição. Penso que o Contran está na **contramão**, porque, se olharmos os carros que transitam em Brasília e em todo o **país**, veremos que a maioria dos proprietários instala esse dispositivo.

Essa decisão traria prejuízo tanto para esses proprietários como para as indústrias que já fabricaram o produto. Portanto, deve ser pensada uma forma para que ninguém tenha **prejuízo**. Assisti a um debate na Rede Globo no qual o jornalista era a favor da **não-instalação** desse reboque. Porém, há pessoas que são a favor e que o usam como proteção.

Eu sou a favor da continuação do uso do reboque, sim. Penso que, se o Contran acha que o reboque não pode ser colocado, daqui a pouco não serão permitidos nem os estribos laterais nem o **quebra-mato** que se coloca na frente do veículo - e muitos veículos já saem de fábrica com ele - porque também serão proibidos. Esse é um assunto que tem de ser pensado e debatido com muita cautela para não causar transtornos nem prejuízos, principalmente aos que nada **têm** a ver com os desatentos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	17

Outro assunto que me traz á tribuna é o comportamento das assembléias legislativas em relação à aprovação, na Câmara dos Deputados, da não-remuneração da convocação extraordinária e da redução do recesso parlamentar. Vim de uma reunião de presidentes de assembléias legislativas de todo o país, realizada em Fortaleza, na quinta-feira. Na sexta-feira eu estava lá representando a Presidência desta Casa. Vi que os presidentes de todas as assembléias legislativas do país estão propensos, unanimemente, a acatar a aprovação da Câmara dos Deputados - e ainda falta a aprovação do Senado Federal. Vão cumprir *ipsis litteris* o que foi aprovado na Câmara dos Deputados, embora cada Casa Legislativa tenha o seu Regimento Interno e suas disposições. Mas as Câmaras vão se adaptar a isso.

Trata-se de ato de bom alvitre, sensato, de todos os Parlamentares, embora tenhamos a Câmara Federal com um desgaste, causado também a todos nós quando da auto-convocação ou da convocação dos Srs, Parlamentares, que na verdade não compareceram. Fizeram uma convocação, passou o Natal, passou o ano novo, e somente no



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	18

dia 15 de janeiro é que se apresentaram. Para ficarem bem com a população, resolveram aprovar de imediato o não-pagamento das convocações **extraordinárias** e a redução do período de férias e de recesso parlamentar.

Sr. Presidente, ficam aqui dois registros. Um das outras Casas legislativas, que vão acatar, *ipsis litteris*, o que foi decidido pela Câmara Federal e outro sobre a preocupação quanto aos engates que são colocados nos carros. Acredito que esta é uma preocupação que todos nós, que defendemos a população de Brasília e o povo brasileiro, devemos ter, Temos que levar isso ao Contran, para que eles pensem muito **antes** de tomar uma decisão.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) - Concedo a palavra ao Deputado Expedito Bandeira. (Pausa).

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Odilon Aires.

Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	19

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa.

Concedo a palavra à Deputada Aríete Sampaio.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

(Assume a Presidência Deputada Wilson Lima.)

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, Sras. e Srs. Deputados presentes nesta sessão, eu gostaria de aqui externar algumas preocupações. A primeira delas é com o que acontece, no dia de hoje, no único hospital psiquiátrico desta cidade, o Hospital São Vicente de Paula, antigo HPAP.

Naquele hospital, estamos vendo um palco de tragédias. Muitas delas têm custado a vida de vários usuários daquela instituição. Há algum tempo, Deputado Chico Vigilante, tivemos um usuário que lá estava internado, queimado, e que, em função dessas queimaduras, perdeu todos os dedos de uma mão. Logo em seguida, um usuário, ao ser agredido por outro, teve fratura craniana e faleceu,

No final do ano passado, fizemos uma visita àquela instituição para atestar uma denúncia de que um paciente havia se evadido do hospital



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	20

e que, ao escalar uma torre, veio a falecer, não se sabe se de forma intencional ou não. Detectamos que lá existem vários locais de fuga. Se usassem a vigilância sanitária e a defesa civil unicamente o critério da avaliação técnica daquele prédio, deveriam interditá-lo.

Não o fazem talvez porque não há como deslocar neste momento, emergencialmente, os pacientes que lá estão. Fomos, no começo de dezembro, verificar as condições do hospital, porque aqui nesta Casa, em maio de 2005, comemorando o Dia da Luta Antimanicomial e estivemos entregando ao Secretário de Saúde o plano emergencial para a saúde mental no Distrito Federal. Faltavam medicamentos. Continuam faltando medicamentos de preços irrisórios, basilares para os tratamentos mais corriqueiros estão faltando naquele hospital. Há tetos que estão seguros por escoras, por orientação da Defesa Civil. Há quartos onde não há energia, porque são inundados durante as chuvas.

Estive lá no começo de dezembro, como eu já disse, e uma paciente me perguntou por que quando chovia lá fora chovia dentro também. Eu soube que os médicos muitas vezes têm de atender os pacientes de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	21

lanterna e guarda-chuva, porque as goteiras são tantas, que a impressão que se tem é de que não há teto. Os quartos são absolutamente escuros.

Como podemos admitir que na Capital da República se tenha um hospital psiquiátrico onde os médicos têm de atender os seus pacientes de lanterna e de guarda-chuva, dentro dos quartos?

Além disso, naquele hospital, há dois processos de investigação de abuso sexual de pacientes, duas pacientes diferentes, dois funcionários diferentes. Percebe-se que a sindicância instaurada tem um corte, porque é composta de pessoas da própria instituição, que não escutam a fala dos usuários de saúde mental desta cidade e daquele hospital.

Portanto, eu diria que o Hospital São Vicente de Paula está sendo destruído por este Governo que se instalou de forma suspeita no Distrito Federal. Vimos nesse hospital pacientes que são amarrados nas suas camas não por orientação terapêutica, não por orientação médica, mas porque podem fugir. O hospital não assegura que não haja fuga.

As janelas estão quebradas, os buracos estão nas paredes e a fuga passou a ser uma constante. Vários moradores da Região de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	22

Taguatinga acionam o hospital e, às **vezes**, a Delegacia para dizer que há pacientes com a roupa do hospital perambulando pelas ruas. Parece-me que o Distrito Federal não tem nenhum primor na atenção à saúde mental.

Temos aqui a disponibilidade do Governo Federal de instalar quantos Caps se fizerem necessários. Os Caps são instrumentos mais eficazes e mais baratos dentro de políticas substitutivas à política manicomial.

O Governo do Distrito Federal não aciona o que é devido a esta Unidade da Federação e que está à disposição no Ministério da Saúde para fazer realmente uma política de atenção à saúde mental nesta cidade.

Por isso, urge que tenhamos realmente uma política pública para termos uma saúde de qualidade, **particularmente**, para aqueles usuários da saúde mental. Urge que esse quadro seja desconstruído e que tenhamos realmente, na Capital da República, o que encontramos em larga escala em cidades do interior do Piauí, do Ceará, da Paraíba e de outros estados: serviços substitutivos, residência terapêutica. Que tenhamos Caps, que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	23

tenhamos Naps, que tenhamos aquilo que está escrito na reforma psiquiátrica deste país!

Estamos, mais uma vez, apresentando um dossiê com um diagnóstico das pretensões da saúde mental nesta Capital e encaminhando-o à Secretaria de Saúde, porque o tempo que foi dado já foi suficiente para que procedêssemos ao que a lei apregoa há mais de dez anos e que no Distrito Federal é ignorado pelo desprezo que tem o Governo do Distrito Federal com a população de baixa renda, usuária dos serviços de saúde mental públicos nesta cidade.

É preciso, portanto, que tenhamos o cumprimento da lei maior que possibilita que todos e todas desta cidade tenham a possibilidade do exercício da condição humana.

Era o que eu tinha a dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Muito obrigada,
Deputada Erika Kokay.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Floresta (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	24

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Ivelise Longhi.

DEPUTADA IVELISE LONGHI (PMDB. Para breve comunicação.

Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, pessoas que estão presentes, eu gostaria de comunicar que ontem tivemos uma reunião em Águas Claras extremamente interessante. Estávamos nós, o Deputado Pedro Passos, a Secretária de Desenvolvimento Urbano e um grupo de moradores do Condomínio Jardim Botânico que estavam extremamente apreensivos por conta da licitação feita recentemente.

A reunião foi importante, por conta da sensibilidade que o Governador demonstrou e sempre tem demonstrado em relação à necessidade de regularizar os condomínios irregulares.

Questões interessantes foram apresentadas. Muitas vezes temos confundido a questão da regularização com a da legalização. Eu tive oportunidade de dizer ao Governador que não devemos medir esforços, cada vez mais, no sentido de buscarmos a regularização e, é claro, em paralelo, a legalização.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	25

O que seria a regularização? É o que estaria mais ao nosso alcance, a um curto **prazo**, a um prazo extremamente menor que a legalização que seria a questão urbanística e ambiental no que diz respeito à ocupação dessas áreas por condomínios irregulares. Existem várias leis nesta Casa, decretos, grupos de trabalhos, perdemos até a conta em relação a isso.

Precisamos avançar, dar alguns passos no sentido de definir melhor a ocupação do território. Esse é um momento extremamente favorável. Muitas questões, muitos dos **projetos**, muitos dos parcelamentos estão adiantados no que diz respeito à questão urbanística, à questão do projeto, do parcelamento em si, e também em relação às licenças ambientais.

Tivemos oportunidade de votar no final do ano nesta Casa, projeto de nossa autoria sancionado pelo Governador no sentido de **que**, com a licença da instalação, aqueles condomínios pudessem também proceder à solicitação da carta de habite-se das suas residências. Isso demonstra grande avanço, porque anteriormente isso só era conseguido por



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	26

meio da licença de operação, que, muitas **vezes**, demora um tempo maior dependendo da atividade; por **exemplo**, se se trata de uma fábrica ou de um parcelamento.

Na primeira, é fácil distinguir o que é uma licença de operação, esta se destina ao **momento** em que ela começa, especificamente, a funcionar. Quanto a um parcelamento, quando ele começa a funcionar? Quando se instala uma infra-estrutura ou até o momento em que um morador faz alguma obra na sua casa? Quer dizer, é eterno, é constante.

Essa lei, portanto, traz avanço. Agiliza bastante a questão, mas o passo que eu mencionava era a decisão do Governador de tratar essa questão, como prioritária no sentido urbanístico e ambiental no que diz respeito à legalização e ao domínio da terra - se ela é pública ou privada -, no caso de ser pública, o procedimento é o das licitações, o que causa temor muito grande por parte dos moradores. O Governador expôs a sua posição de forma clara - e também é a nossa posição - de que **S.Exa.** é favorável à venda direta, desde que exista amparo legal que garanta esse tipo de venda.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	27

Temos de buscar, junto aos meios competentes e às nossas assessorias jurídicas, propostas que possam trazer instrumentos legais que garantam a tranquilidade desses moradores por venda diferenciada para que eles possam ter a regularidade, a legalidade e a tranquilidade com relação à ocupação dos seus lares.

Acredito que legislações como a que está em tramitação nesta Casa, que permite e oficializa o cercamento dessas áreas, devem ser tratadas com a maior agilidade possível para que se possam existir, de uma vez por todas, regras para que novos loteamentos irregulares não surjam - somente surjam loteamentos regulares - e regras que regularizem as questões que surgiram. O que temos de defender não é a ilegalidade; temos, sim, de saber por que surgiram determinadas ilegalidades e propor regras e leis que possam coibir novas irregularidades.

Não podemos punir aqueles que, por falta de opção ou por outra razão qualquer, tiveram de ir morar em locais que não estão devidamente regularizados, o que lhes causa um grande transtorno.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	28

Esta Casa tem papel importante neste processo como um todo, Esperamos que haja sempre compreensão de todos os Parlamentares para que este projeto de lei, que se encontra em tramitação, relacionado à agilidade no processo de regularização e ao seu **cercamento** possa ser aprovado o mais rapidamente possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Deputada Ivelise Longhi, aproveitando o seu discurso, quero parabenizar o Governador Joaquim Roriz pela feliz iniciativa de suspender a licitação dos lotes do Jardim Botânico.

O Prona também defende nesta Casa a venda direta de lotes à comunidade. Eles não podem passar pelo vexame de não conseguir comprar o lote **superfaturado** da Terracap. É de bom alvitre ouvir a União, como o próprio Supremo já se manifestou. O Governador chamou a Presidente da Terracap para suspender a venda com licitação.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	29

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra
a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr.
Presidente, quero registrar o esforço efetivado pelo Governo Federal na
perspectiva da regularização desses condomínios.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. um esclarecimento. Vejo aqui o
brasão do Governo do Distrito Federal. A bandeira do Distrito Federal é
verde e o Plano Piloto é amarelo. Portanto, as cores da bandeira do Distrito
Federal são verde e amarelo sobre um fundo branco. Estou correta?

Sr. Presidente, talvez isso não tenha sido objeto da minha
percepção em períodos anteriores, mas, ao chegar a esta Casa, após o
recesso, deparei-me com o símbolo do Distrito Federal pintado nas paredes
desta Casa Legislativa, acima da entrada do BRB, que é a cor da nossa
bandeira, mas na cor azul.

Como, neste Governo, já vestiram Papai Noel e já pintaram todos
os símbolos desta cidade de azul, pergunto se esta Casa não está
preservando a nossa bandeira e está se vergando a uma opção partidária, e



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	30

não ao povo do Distrito Federal, a partir do momento em que nossa bandeira é pintada de azul.

Eu gostaria que V.Exa. explicasse por que a bandeira do Distrito Federal está pintada, no muro desta Casa, com a cor azul.

(Conversa fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Augusto Carvalho.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, devo ser o primeiro a fazer uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Deputado João de Deus, o Deputado Augusto Carvalho tem preferência por ter se inscrito anteriormente a V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Não, Sr. Presidente. Eu pedi a V.Exa, para falar em nome da Liderança do PMDB e V.Exa. não me autorizou.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Eu não estava na Presidência na hora...



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	31

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, cheguei antes do Deputado Augusto Carvalho e não faz sentido S.Exa. falar antes de mim.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Deputado João de Deus, S.Exa. se inscreveu antes de V.Exa. Refiro-me à ordem de inscrição. O Deputado Augusto Carvalho cedeu a palavra a V.Exa., mas S.Exa. foi inscrito antes.

Concedo a palavra ao Deputado João de Deus.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, minhas senhoras e meus senhores, agradeço a deferência do Deputado Augusto Carvalho por me ceder esse tão precioso tempo, que muitos às vezes nos tentam tolher.

Sr. Presidente, estou carente demais. Voltei do recesso parlamentar muito carente. Continuo dizendo que é um absurdo o fato de os servidores da TV Legislativa trabalharem de forma ilegal nesta Casa. Parece até o retrato do Governo PT, do Governo Lula.

Estou carente. Alguém viu o Procurador Luiz Francisco por aí? V.Exas. se lembram daquele superprocurador do Ministério Público, que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	32

denunciava, que queria um Brasil justo e fraterno, e depois descobriram que ele era filiado ao PT? Acho que é por isso que estou carente.

Vi um procurador da República dizer que não há motivo para se pedir a prisão preventiva do Sr. Marcos Valério depois de ele ter mandado queimar provas - a Rede Globo mostrou isso e a Polícia Civil de Minas Gerais levou o caso à delegacia. O Procurador-Geral da República disse que não havia motivos para se pedir a prisão preventiva do Sr. Marcos Valério.

Na história da República, o chefe da Casa da Moeda foi acusado de ser larápio. E ele é do PT. Qual é a grande obra do Governo do Presidente Lula? É o mensalão. E vem um Deputado a esta tribuna dizer que, na gestão do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, houve apagão. É claro que houve apagão! Havia muitas gambiarras por aí e fios fraudulentos que se encontravam, o negativo e o positivo, e ainda acendiam luzes para aniversários de compadres e comadres. Por isso, houve apagão, Deputado Augusto Carvalho.

Quem gosta de mim gosta; quem não gosta me odeia. Imaginem se o meu chefe de gabinete viajasse para Belo Horizonte e trouxesse R\$



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	33

100.000,00 (cem mil reais) em uma sacola, como fez o chefe de gabinete da Deputada Erika Kokay, réu confesso. Eu não acredito que S.Exa. tenha tido conhecimento desse dinheiro nem que tenha colocado a mão nele. Muitas más línguas dizem - mas eu não acredito, Deputada Erika Kokay, de coração - que esse dinheiro tenha sido destinado a V.Exa.

Vimos aqui, nas nossas barbas, o caso de um funcionário nosso. Nada aconteceu a ele. Está **trabalhando normalmente**, embora tenha passado por cima da legislação do servidor público. Sacou uma quantia - ou saqueou, não sei - do Banco Rural, e nada aconteceu. O ex-Presidente do Partido dos Trabalhadores, **Wilmar Lacerda**, também réu confesso, disse que pegou. O ex-Presidente da Câmara dos **Deputados**, Deputado João Paulo Cunha, teve o descaramento de dizer que a esposa dele foi pagar uma conta da NET no Banco Rural. No Congresso **Nacional** há vários bancos. Banco do Brasil há em qualquer corredor de lá.

Vamos parar de hipocrisia! Essa turma do PT precisa colocar a carapuça e dizer: "Olha, a casa caiu". Está aí o **Waldomiro**, que disse ter trazido R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do bicheiro e tê-lo entregue ao comitê



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	34

do Geraldo Magela. Sem contar outras trapincoladas pequenas e grandes; pequenos e grandes roubos neste Governo.

Com a saída do Senador **Cristovam** Buarque do PT, o partido ficou a ver navios. Não há ninguém para disputar a próxima eleição. Quem será o candidato? Será o Magela novamente, para a turma cair de pau em cima dele e dizer: "Pegou dinheiro do bicheiro, do crime organizado!" Quem o Partido dos Trabalhadores tem para encarar o Governador Roriz, o Paulo Octávio, o Filippelli ou até mesmo o Arruda? Digam-me? Qual é o quadro político que eles constituíram durante esse período a não ser o da corrupção?

Senhores, é muito grave o fato de o diretor da Casa da Moeda ter sido acusado de ladroagem. Por isso, continuo carente. Vocês viram o Procurador Luiz Francisco por aí? Eu estou carente da CUT também, daquelas bandeiras que tremulavam. Quer saber o que é o Governo do Lula? É só viajarmos pela BR-020 e, depois de Ibotirama, pegarmos a BR-242 e nos dirigirmos para qualquer lugar do Nordeste, da Bahia para a frente. Agora, S.Exa. quer fazer, em dez meses, o que não fez em três anos,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	35

porque, em três anos, eles estavam organizando o maior assalto a uma pátria, para ficarem vinte anos no Poder. Às vezes, penso como é que o Banco Central não fez nada ao tomar conhecimento do saque de R\$ 338.000.000,00 (trezentos e trinta e oito milhões de reais) das contas do Banco do Brasil! Talvez essa quantia não caiba dentro deste plenário.

Vocês viram o Procurador Luís Francisco por aí? Ou algum outro? Lembro-me de que o Deputado Augusto Carvalho chamou os promotores para virem aqui falar sobre a questão do contrato temporário de professores e eles sempre se posicionaram contra o Governo Roriz. Diziam que era preciso diminuir a contratação de professores temporários... E aí, eu, com a planilha na mão, mostrei que a maior contratação de professores temporários que houve aconteceu no Governo do PT!

É isso, senhoras e senhores que estão hoje na Casa do Povo e que me ouvem e me vêem, bem como aqueles que nos acompanham por meio da TV Legislativa, cujos funcionários não estão legalizados, não têm carteira assinada! E o Ministério Público nada faz porque nós estamos no Governo do PT! Ninguém viu nada, ninguém sabe de nada, tudo é mentira,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	36

tudo! "Isso é uma excrescência! É porque o Lula é de origem pobre, coitadinho!"

É de origem pobre, mas se transformou num grande *malandro*. Primeiro, deu aquele jeito de cortar fora o dedo, e aí não trabalhou mais. Foi para o Congresso e falou que tinha trezentos picaretas lá. Agora S.Exa. não fala nada! Não fala do João, não fala do Professor Luizinho, que estão envolvidos naquelas trapincoladas do "mensalão"!

Depois disso, Lula se transformou em um *psedotrabalhador*, não é? Era o "crânio" do Partido dos Trabalhadores. Eu o respeito muito. Se Lula tivesse estudado um "pouquinho", conseguiria tomar o mundo! O que S.Exa. "tem de gogó"! Olhem só: Lula é tão *malandro*, tão *esperto*, que conseguiu fazer com que um cara como o Requião, experimentado, comesse mamona! E depois lhe falou bem baixinho: "Jogue fora que tem uma toxina!"

A verdade é essa, e o Partido dos Trabalhadores tem de se curvar diante da administração do Governador Roriz!

Eu participei - estive presente - da inauguração de Corumbá IV! Vi mais de cento e setenta quilômetros de água! É a Administração do



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	37

Governador Roriz que vai garantir água por mais de cem anos às futuras gerações! Nenhum de nós estará vivo, mas Corumbá IV estará lá! E eles votaram contra! Eles foram contra! E aí, eles se retiram pois "cego é aquele que não quer ouvir".

Sr. Presidente, eu quero agradecer ao Governo por ter sancionado o projeto que trata do moto **service**, de minha autoria, bem como proposição minha que beneficiou os servidores desta Casa.

Para concluir, eu poderia enumerar os ladrões do PT, mas não vou fazê-lo porque todos já sabem. É claro que Lula está envolvido em todas essas trapincoladas! Quando um jornalista se refere a essa questão, parece que há um toco embaixo da cadeira de S.Exa., que fica se remexendo para lá e para cá.

Eu acho que o povo brasileiro vai dar o troco a essa turma do PT. Turma essa que sempre viveu de crises e se alimentou dos conflitos das pessoas. Sempre se alimentou dos sindicatos, com essa CUT, que é "prostituta de trabalhador".



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	38

Depois que Lula deixou de ser Deputado Federal, S.Exa. fez o quê? Onde S.Exa. trabalhou? Qual foi a picaretada que S.Exa. deu, a não ser na CUT e no próprio PT, que dava recursos oriundos dos descontos sindicais, etc, e tal?

Essa turma aprendeu a roubar os sindicatos para depois passar a roubar o Brasil!

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Augusto Carvalho.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, poucos presentes neste momento, infelizmente vou tratar de um tema candente.

Eu gostaria de me reportar ao seminário que realizamos nos primeiros dias do nosso mandato, Sr. Presidente, Deputado Wilson Lima, que neste momento preside nossos trabalhos, Deputado João de Deus, atento a essa discussão, e Deputado Peniel Pacheco, sobre uma questão crucial para a vida de centenas de milhares de brasilienses.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	39

Refiro-me, Deputado João de Deus, ao problema dos chamados "condomínios irregulares". Trata-se de um drama que afeta determinadas pessoas que, em razão da omissão do Estado... E não quero falar especificamente do Governador Joaquim Roriz! Refiro-me a todos os governos que, ao longo de décadas de existência da Capital Federal da República, omitiram-se na formulação de políticas públicas que provessessem as camadas médias da nossa sociedade a possibilidade de adquirir uma moradia.

Houve uma ação criminosa de grileiros e de empresários inescrupulosos que, valendo-se do desaparecimento do Estado para coibir essa ação de grilagem de terras públicas, parcelaram as terras pertencentes aos cofres da União e do DF e fizeram os chamados "condomínios horizontais" no Distrito Federal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, naquela ocasião, início de 2003, nós já advertíamos - bem antes do período eleitoral do qual agora nos avizinhamos - a importância de o Governo do DF se somar às iniciativas que tramitavam no Poder Legislativo local, bem como no federal. Quero lembrar



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	40

lei de minha autoria, proposta em conjunto com o Senador José Roberto Arruda, que previa a venda direta dos imóveis situados na Região da APA do São Bartolomeu.

Isso se deveu a uma **visão**, uma premonição que tivemos já em 1997. Nós propusemos essa lei para coibir a sanha dos grileiros e para, definitivamente, regularizar a vida das pessoas que adquiriram suas moradias de boa-fé ou por não terem alternativa. A lei foi sancionada pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso e deu uma perspectiva de regularização dos chamados "condomínios horizontais" do Distrito Federal.

Três anos já se passaram e nada de concreto aconteceu. Eu disse: "Às vésperas das **eleições**, '**salvadores da pátria**' aparecerão e farão propostas de soluções miraculosas!" Soluções que, mais uma vez, postergarão para o período **pós-eleitoral**... **Enfim**, é uma "novela" que rende dividendos **eleitorais**, que faz conquistas e desgraças de **candidaturas**... O fato é que o cidadão fica inseguro em relação ao tipo de ação que o Estado desencadeará para resolver essa irregularidade fundiária no DF.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	41

Eu mesmo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, pude apelar ao Ministério Público! Não é unanimidade nesse órgão, ao contrário do que certos setores da mídia procuram passar, que seja imprescindível a licitação para a regularização dessas terras situadas no Distrito Federal. Há promotores do Ministério Público, procuradores da República e aqui, nesse debate, tivemos a oportunidade, Deputado Peniel Pacheco, de termos a presença do ilustre Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Furtado, que pôde expender os seus argumentos relativos à importância de se encontrar uma solução que leve em consideração o interesse social.

Podemos imaginar a **desorganização** que o processo licitatório puro e **simples**, como manda a Lei nº 8.666, desconsiderando a situação, provocará na vida de milhares de pessoas, de famílias que estão ali há vinte, trinta anos, que investiram todo o seu patrimônio, toda uma vida de trabalho, como é o caso da maioria esmagadora das famílias que hoje moram nessa região, Sr. Presidente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	42

Eu vi, com muita satisfação, a **posição** corajosa do Exmo. Sr. Presidente do Poder Judiciário do Distrito Federal, Desembargador Jerônimo, que defendeu a importância de haver uma solução que não **passe**, pura e simplesmente, pela aplicação da Lei nº 8.666, que não haja imposição do processo licitatório para a solução dessa situação.

É corajosa, Sr. Presidente, porque, ao contrário da opinião de setores da mídia, isso não é unanimidade nem no Ministério Público, como aqui pôde dizer o Dr. Lucas Furtado, a quem já me referi, sobre a possibilidade de levar em consideração o interesse social, tal como aconteceu no caso dos imóveis funcionais. Cerca de dez mil imóveis que eram ocupados por servidores públicos no Distrito Federal foram vendidos por meio do processo de venda direta para os seus legítimos ocupantes, sem que houvesse uma única contestação no Ministério Público ou nos tribunais de justiça do nosso país. Tudo se passou de maneira tranqüila, e o Estado se **desincumbiu** da responsabilidade de gerir, cuidar, **zelar** e fazer a manutenção dos milhares de **imóveis** funcionais, Tudo isso poderia servir de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	43

exemplo, Sr. Presidente, para que tivéssemos a regularização definitiva desses imóveis.

Ontem, eu até gostaria de ter pedido a palavra, mas infelizmente não houve sessão. Eu queria exortar o Governador Joaquim Roriz a suspender o processo licitatório tumultuado, injusto, anti-social que vem levando a ferro e fogo a Presidente da Terracap, Sra. Maria Júlia, que ainda ontem dizia - certamente ela estava se referindo ao Sr. Governador Joaquim Roriz - que não permitiria que aquele órgão fosse convertido em palanque eleitoral de ninguém. O Governador, então, decidiu - e aqui quero concordar com S.Exa. - pela susiação do processo licitatório, pelo menos até que se busque solução.

O Senador Paulo Octávio se movimenta pelo Senado Federal buscando a aprovação de uma lei, no entanto quero dizer que lei já existe. O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Dr. Jerônimo, certamente tem ciência dela. Portanto, temos base legal para iniciarmos o processo de regularização que já poderia estar sendo feito com os imóveis situados na APA do São Bartolomeu. Ali seria o exemplo, o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	44

projeto piloto que poderia, aos moldes daquela possibilidade, se estender à regularização das demais áreas.

Assim, Sr. Presidente, quero, mais uma vez, apelar aos poderes do Distrito Federal e da República, porque se trata também de áreas situadas ou abrangidas pelo patrimônio da União, para que haja um esforço, Deputado José Edmar, V.Exa. que é um dos preocupados com a questão da regularização dos imóveis no Distrito Federal. É necessário esse esforço derradeiro antes de pura e simplesmente semear o pânico, a insegurança, que por sua vez geram ameaças de ações violentas que podem ocorrer se eventualmente processos licitatórios levarem à transferência de ocupação desses imóveis que hoje abrigam pessoas de índole pacífica, que vivem do seu salário, que não têm nada a ver com os especuladores e com os grileiros, que retalharam a terra pública criminosamente. Essas pessoas, em seu desespero, acabam partindo para esse tipo de retaliação, de ameaça, que não serve a ninguém, não serve de maneira alguma ao encontro dessa solução democrática, social e justa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	45

Por isso, mais uma vez, congratulo-me com o Presidente do Tribunal de Justiça, Dr. Jerônimo. Aplaudo a decisão do Governador Joaquim Roriz, que desautorizou a Presidente da Terracap sustando o processo licitatório. E exortar o Ministério Público, o Tribunal de Justiça, os poderes da República, se necessário for, se acharem que a lei que já existe, que foi sancionada pelo Presidente da República e vem sendo questionada por meio de ADIn, por um procurador da República, mas que não tem decisão do Supremo. Se quiserem que haja a decisão, que clamem ao Supremo para que seja julgado o mérito dessa ADIn, mas o fato é que é necessário que se busque a regularização definitiva, levando em consideração a importância dessa solução pacífica, de uma solução que não semeie a discórdia, não leve e não aprofunde a insegurança que hoje ameaça a vida de milhares de pessoas aqui na Capital da República.

Era o que eu tinha a dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	46

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PDT. Para breve comunicação.

Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Wilson Lima, Deputada Aríete Sampaio, Deputado Augusto Carvalho, Deputado José Edmar, Sras. e Srs. servidores desta Casa, jornalistas, público aqui presente, neste momento de Comunicado de Parlamentares desejo trazer ao conhecimento desta Casa um fato do qual posso dizer que me sinto muito feliz e honrado.

No final do ano passado, no mês de dezembro, fui procurado por um grupo de músicos do Distrito Federal - inclusive parte desse grupo participou das celebrações do Dia do Músico nesta Casa - e eles expuseram-me um projeto relacionado a um convite feito pelo Governo cubano para que essa orquestra se apresentasse em vários teatros de Cuba por ocasião das celebrações natalinas.

Isso é interessante porque sabemos que o Governo de Cuba tem formação ideológica pautada pelos princípios do socialismo e tradicionalmente esse Governo tem sido apontado como ateu. No entanto, o Ministério da Religião, no setor do Governo que cuida do entendimento e do diálogo confessional, formulou esse convite para que a Ocbrass,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	47

orquestra constituída por músicos exclusivamente de Brasília, participasse desses momentos de **celebração**, principalmente no Teatro de Havana.

O *Correio Braziliense*, no final do ano, publicou uma matéria, que eu desejo incluir nos Anais desta Casa, em que fala da importância da participação da Ocrass nesse evento promovido pelo governo cubano. Dentre as informações apresentadas nessa matéria, consta que o Teatro de Havana ficou lotado. Aliás, ficaram lotados todos os teatros por onde passou a orquestra, que mesclou músicos dela com músicos cubanos da orquestra de Havana. Não havia vaga para quem desejasse assistir aos eventos promovidos pelo Ministério da Cultura, com o apoio do setor relacionado com o diálogo religioso.

Nesta oportunidade, parablenzo os músicos de Brasília na pessoa do maestro Joel Barbosa, que, pela segunda vez, organiza esse tipo de intercâmbio, coroado de pleno êxito e sucesso, segundo a matéria a que me referi antes.

Nós brasilienses nos sentimos honrados e orgulhosos, com um sentimento de brasilidade e de **brasilianidade**. Quando, no campo cultural, no



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	48

campo esportivo ou na atividade política, há um destaque de um personagem da nossa cidade, sentimo-nos felizes e gratificados por saber que Brasília tem contribuído positivamente para que este país se desenvolva sócio-culturalmente e para apagar a imagem de ilha da fantasia que, infelizmente, muitos vêem com relação a ela.

Eu fico feliz de fazer este pronunciamento, pois demos uma parcela de contribuição que, conquanto pequena, acabou ajudando a orquestra Ocrass a participar desse evento cultural em Havana e outras cidades de Cuba.

Estive conversando com o Maestro Joel Barbosa, e ele está eufórico. Foi uma experiência coroada de êxito. O sucesso obtido durante essas apresentações demonstrou que é possível manter esse intercâmbio.

Eu não posso deixar de agradecer ao Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, que contou com o apoio do Governador Joaquim Roriz para liberar os músicos da Polícia Militar do Distrito Federal. Também agradeço ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que liberou os músicos dessa corporação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	49

Agradeço também, de maneira **enfática**, o apoio do Ministro da Defesa e Vice-Presidente da República, que fez apelo aos Comandantes da Forças Armadas para que os militares do **Exército**, da Aeronáutica e da Marinha também fossem liberados. O que de fato aconteceu.

No que concerne aos dois **últimos** órgãos, eles foram liberados porque a viagem não implicava em ônus para o Estado, com diárias e passagens. Os músicos pagaram as próprias despesas. Lamento apenas que o Comandante da Aeronáutica, numa atitude que considero infantil, não autorizou os militares da Aeronáutica a participarem desse evento cultural tão significativo para o nosso país e para a Capital da República. Ele deu a desculpa esfarrapada de que os músicos não poderiam ser liberados porque havia intensa atividade musical nesse período.

Essas coisas deixam-nos meios tristes, porque a visão que um comandante militar deve ter é de que um representante de sua corporação, ao realizar atividades culturais no Brasil ou fora dele, valoriza a atividade militar e gera reconhecimento pelo que pode auferir no trabalho de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	50

qualificação e de desempenho na sua atividade profissional, na esfera militar.

Isso não impediu, todavia, que esses músicos, embora desgostosos com a rejeição, torcessem e contassem com a solidariedade dos demais colegas, que lamentaram a não ida deles.

De qualquer maneira, estamos apresentando nesta Casa, Sr. Presidente e Deputada Aríete Sampaio moções de congratulações a todas as corporações militares que autorizaram a liberação desses músicos para participarem dessa atividade. Quero contar com o apoio de todos para essas moções. Acho que essa atividade dos músicos traz para Brasília um conteúdo de reciprocidade, de participação internacional e de valorização.

Quero aproveitar também para registrar que um projeto de nossa autoria que estava em tramitação nesta Casa acabou sendo apensado a um outro do GDF. Esse projeto foi sancionado pelo Governo no dia 28 de dezembro, publicado no Diário Oficial e passou a vigorar como a Lei nº 3.721, que instituiu a Jornada na Cidade sem Meu Carro e o Dia da Mobilidade e da Sensibilidade em Favor do Uso de Bicicleta. Essa atividade



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	51

já vem sendo desenvolvida em vários países da Europa, da América do Sul.

O dia 22 de setembro foi escolhido para o desenvolvimento dessa atividade no Distrito Federal, assim como ocorre nas demais capitais brasileiras.

Florianópolis é uma das que mais se destacam nessa questão.

Inclusive, a orla da Ilha de Florianópolis fica totalmente tomada de bicicletas, e os carros são desviados para outros setores. Isso mostra a necessidade de buscarmos um meio de transporte não poluente, que liberam gases tóxicos e comprometem a qualidade do ar e do meio ambiente.

Então, eu quero registrar a minha alegria por mais uma lei de nossa iniciativa ter sido aprovada nesta Casa. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Obrigado pela tolerância de V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Ainda nos Comunicados de Parlamentares, concedo a palavra à Deputada Aríete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, neste momento, está se realizando uma reunião de líderes



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	52

partidários com objetivo de tentar fechar os acordos políticos com vista as eleições das comissões no dia de amanhã.

Essa atividade é essencial, porque, somente com esses órgãos instalados, poderemos dar início ao processo de votação dos projetos de leis e agilizar os trabalhos da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Eu gostaria de comentar um aspecto da fala do Deputado Augusto Carvalho no que diz respeito à regularização dos condomínios. Em 1995, foi instituída a Lei 954, de autoria do Poder Executivo do Distrito Federal - à época, o Governo Cristovam, de que fiz parte -, que possibilitava a venda direta dos lotes de condomínios passíveis de regularização para as pessoas que já estavam ocupando esses lotes. Infelizmente, houve óbice por parte do Ministério Público, que achava que aquela lei descumpria os ditames da Lei nº 8.666, a Lei de Licitações.

Essa questão vem sendo debatida de vez em quando nesta Casa. Uma outra lei aqui foi aprovada e considerada novamente inconstitucional. Hoje, há o posicionamento da Terracap de vender os lotes e submetê-los à licitação e, de repente, o Presidente do Tribunal de Justiça do



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	53

Distrito Federal se posiciona favoravelmente à venda direta aos legítimos moradores dos lotes dos condomínios.

Acho que a posição que o Presidente do TJDF expressa abre uma nova perspectiva para essa cidade. Não podemos mais ver que, a cada ano eleitoral, as promessas se renovam. O que temos de fazer é constituir um fórum do qual façam parte os interessados, o Governo, o Poder Legislativo, o Ministério Público e o Poder Judiciário para juntos **construirmos** uma proposta sustentável, que resolva de fato o problema da regularização dos condomínios, a posse da terra pelos legítimos moradores de maneira definitiva.

Não podemos mais assistir, de quatro em quatro **anos**, às promessas de que os condomínios serão regularizados. Ganham-se as **eleições** e, depois, nada acontece. Acredito que, para resolver de maneira definitiva essa **questão**, é essencial que o próprio Poder Legislativo tome a **iniciativa** de fazer um fórum de debates do qual participem o Governo, os condôminos e seus representantes, o Poder Judiciário e o Ministério Público



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	54

para chegarmos a um acordo com relação à saída efetiva para a regularização dos condomínios no Distrito Federal.

Quero dizer ainda que estamos concluindo o relatório final da CPI da Saúde, cuja leitura pretendemos fazer antes do carnaval, bem como encaminhar o resultado da nossa investigação ao Ministério Público. Antes mesmo de o relatório ser concluído, já temos diversos resultados importantes.

O primeiro diz respeito ao inventário feito pela Secretaria de Saúde sobre a situação de controle da distribuição de medicamentos no Distrito Federal. Esse inventário demonstrou que, no ano de 2004, entre o estoque real de medicamentos que circularam na Secretaria e o estoque virtual, havia uma diferença de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais). A Secretaria tomou todas as iniciativas para informatizar essa área, despersonalizando-a para que um efetivo controle seja assegurado.

A segunda medida diz respeito ao fato de a Secretaria ter decidido assumir a coordenação do programa Família Saudável, porque



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	55

apontamos para o Secretário, assim como o Ministério Público o fez, as inúmeras irregularidades existentes no contrato com a Fundação Zerbine.

Cito o terceiro resultado como exemplo da ação propositiva da CPI. Ele se refere à importação de medicamentos. Provamos que havia um processo corrompido de compra de medicamentos importados, por parte da Secretaria de Saúde, de empresas que não existem na realidade, empresas de fachada que não asseguram sequer a procedência legítima do medicamento. As pessoas poderiam estar usando medicamentos falsificados!

A partir da nossa investigação, o Secretário de Saúde assumiu a responsabilidade de fazer com que as importações fossem feitas diretamente dos laboratórios que produzem os medicamentos. Eu acho que são avanços, dentre tantos outros que podemos acentuar, do trabalho investigativo da CPI e da relação propositiva que os membros da CPI tiveram com o Governo do Distrito Federal e, em particular, com a **Secretaria de Saúde**, para corrigir vícios e verdadeiros crimes que estavam acontecendo à frente da Secretaria



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08/02/06	15h	4ª SESSÃO ORDINÁRIA	56

no sentido de assegurar a melhoria do atendimento à população do Distrito Federal.

Sr. Presidente, era isso o que eu gostaria de comunicar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Esta *Presidência*, sob a deliberação dos Líderes desta Casa, ora reunidos na sala do PMDB, vai suspender os trabalhos e convocar os Deputados a comparecerem à sala do PMDB para discutirmos sobre as Comissões. Até que terminem as discussões, esta sessão está suspensa.

(Sessão suspensa às 16h35min e reaberta às 18h.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - As discussões das Comissões já foram encerradas. Não houve consenso para a votação de projeto na sessão de hoje. **Portanto**, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(*Levanta-se* a sessão às 18 horas.)



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 4ª
(QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 8 DE FEVEREIRO DE 2006.**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Wilson Lima e Chico Vigilante.

SECRETARIA: Deputado Chico Vigilante.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

INÍCIO: 15 horas e 4 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 59 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|---------------------------|---------------------------|
| • Agrício Braga (PFL) | • Eurides Brito (PMDB) |
| • Aguinaldo de Jesus (PL) | • Expedito Bandeira (PRP) |
| • Anilcéia Machado (PMDB) | • Ivelíse Longhi (PMDB) |
| • Arlete Sampaio (PT) | • João de Deus (PMDB) |
| • Augusto Carvalho (PPS) | • José Edmar (Prona) |
| • Benício Tavares (PMDB) | • Leonardo Prudente (PFL) |
| • Brunelli (PFL) | • Maria da Guia (PSDB) |
| • Chico Floresta (PT) | • Odilon Aires (PMDB) |
| • Chico Leite (PT) | • Paulo Tadeu (PT) |
| • Chico Vigilante (PT) | • Peniel Pacheco (PDT) |
| • Eliana Pedrosa (PFL) | • Wilson Lima (Prona) |
| • Erika Kokay (PT) | • Fábio Barcellos (PFL) |

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DA ATA

- É lida e aprovada, sem observações, a Ata da 3- Sessão Ordinária.



1.2 COMUNICADOS DA MESA

- **Projeto de Lei n- 2.298, de 2006**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Projeto de Lei nº 2.299, de 2006**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Projeto de Lei nº 2.300, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Projeto de Lei nº 2.301, de 2006**, de autoria do Deputado Agrício Braga.
- **Indicação nº 4.851, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 4.852, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 4.853, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 4.854, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 4.855, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 4.856, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 4.857, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 4.858, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 4.859, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 4.860, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 4.861, de 2006**, de autoria da Deputada Maria da Guia.
- **Indicação nº 4.862, de 2006**, de autoria da Deputada Maria da Guia.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Indicação nº 4.863, de 2006**, de autoria da Deputada Maria da Guia.
- **Indicação nº 4.864, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Requerimento nº 2.254, de 2006**, do Deputado Leonardo Prudente.
- **Requerimento nº 2.255, de 2006**, do Deputado Brunelli.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

Li D O
Em 08/02/06
Assessoria de Plenário
L BRUNELLI

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Fica denominado Praça da Bíblia o
logradouro público que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se "Praça da Bíblia" o logradouro público localizado entre o Terminal Rodoviário da Área Especial nº 1 na EQNP 19, a via MM3 e os conjuntos A, B, C, D, E, F e G da QNP 19 - P-Norte, Ceilândia - RA IX.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

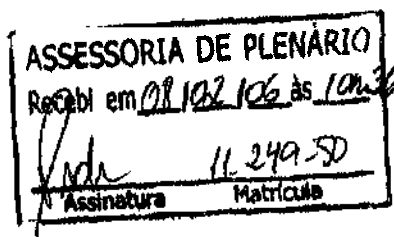
JUSTIFICAÇÃO

A Praça da Bíblia atenderá a uma antiga reivindicação dos moradores do Setor P-Norte, principalmente, para a comunidade evangélica, que comemora anualmente naquele local a Festividade P-Norte para Cristo, prevista na Lei nº 3.242, de 11 de dezembro de 2003, de minha autoria.

Garantimos também na Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006 (Lei Orçamentária Anual/2006), na rubrica 15 451 0084 1110 1415, a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com objetivo de efetivar esse sonho antigo daquela comunidade ceilandense.

Diante do **exposto**, esperamos contar com a colaboração dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a rápida tramitação e aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2006.



BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

Q2

15/19

QNP 19

TERMINAL
AREA 2 SPECIAL M1
QNP 72

CO

CONFIDENTIAL

SECRET

Q



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

PL 2299/2006

LIDO
Em 08/02/06

Assessoria de Plenário
AL BRUNELLI

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Fica denominado Praça da Bíblia o logradouro público que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta;

Art. 1º Passa a denominar-se "Praça da Bíblia" o logradouro público localizado entre os conjuntos 5 e 6 da Q. 107 - Recanto das Emas - RA XV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

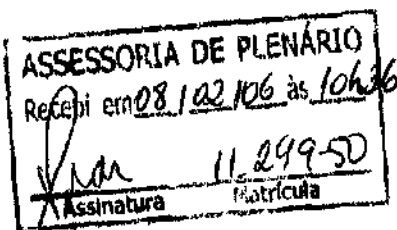
A Praça da Bíblica atenderá a uma antiga reivindicação dos moradores do Recanto das **Emas, principalmente**, para a comunidade evangélica.

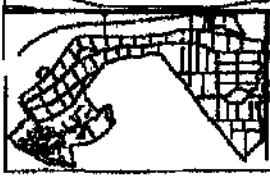
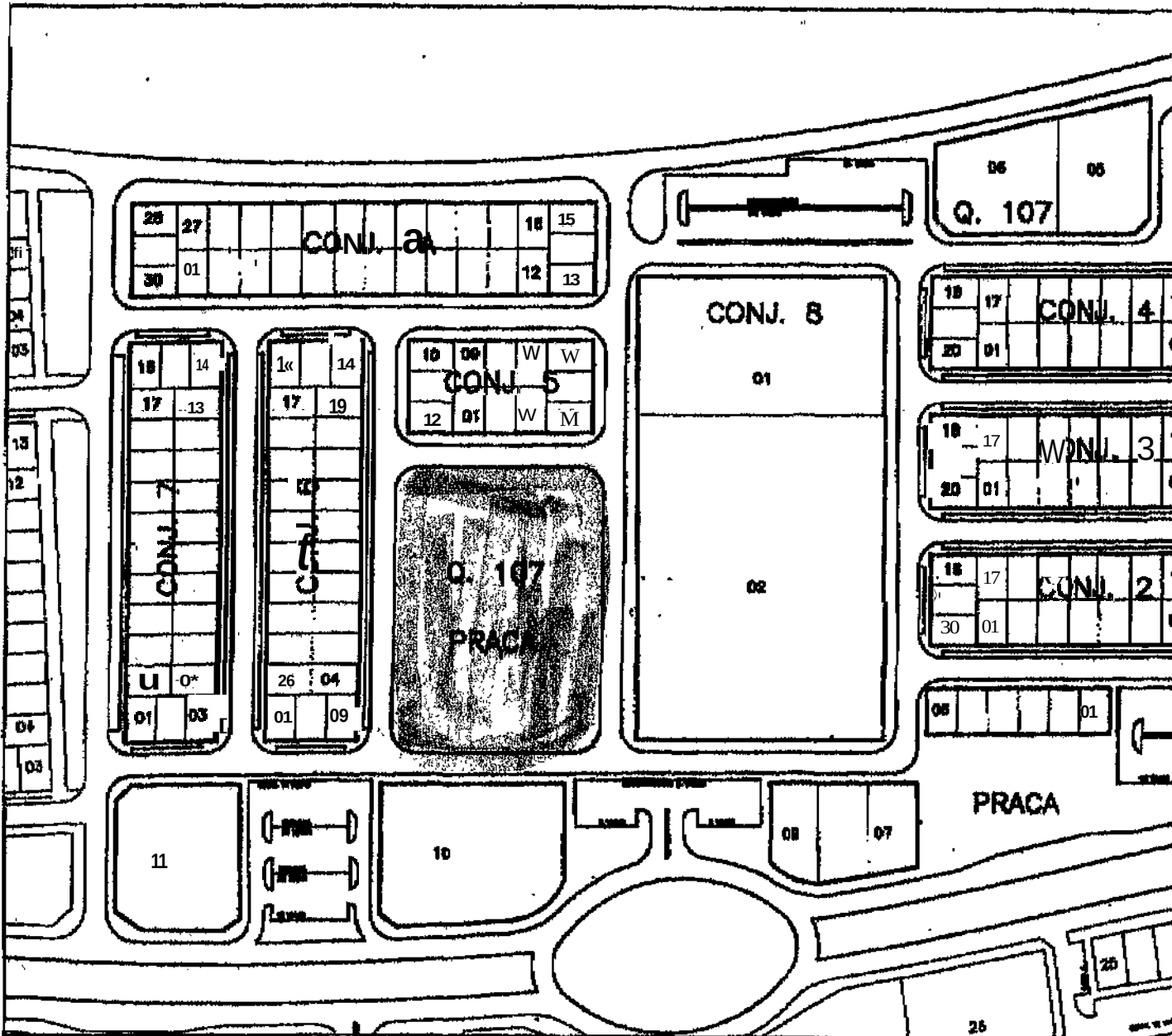
Garantimos também na Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006 (Lei Orçamentária Anual/2006), na rubrica 15 451 0084 1110 1450, a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com objetivo de efetivar esse sonho antigo daquela comunidade.

Diante do exposto, esperamos contar com a colaboração dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a rápida tramitação e aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2006.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL





ENDEREÇO: QD. 107 OBS:
ESTE MAPA PODE CONTER ERROS,
FAVOR CONFERIR AS INFORMAÇÕES
NO QUADRO DEMOSTRATIVO
DE UNIDADE IMOBILIARIA



RECANTO DAS EMAS
MAPA DE LOCALIZAÇÃO
DIRETOS & RESERVAÇÕES
DATA: MARÇO/2003
DE: SEU ESCALA: 1/1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

LIDO
Em 08 / 02 / 06
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº **PL 2300/2006**
(Da Deputada Eliana Pedrosa)

Dispõe **sobre** a qualificação de pessoa **jurídica** de direito privado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP - e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Distrito Federal poderá qualificar pessoa jurídica de direito privado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos desta Lei.

Parágrafo único - A outorga da qualificação prevista neste artigo é ato vinculado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º - O poder público e a entidade qualificada como OSCIP poderão firmar termo de parceria destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas no art. 4º desta Lei.

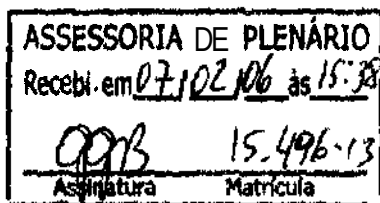
CAPÍTULO II

DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

Seção I

Dos Requisitos

Art. 3º Pode qualificar-se como OSCIP a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituída há pelo menos dois anos, nos termos da lei civil, e em atividade, cujos objetivos sociais e normas estatutárias atendam ao disposto nesta Lei.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

Parágrafo único - Para os efeitos desta Lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não **distribui**, entre os seus sócios ou **associados, conselheiros, diretores**, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, **dividendos**, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio auferidos mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução de seu objetivo social.

Art. 4º Observados o princípio da universalidade e os requisitos instituídos por esta Lei, a qualificação como **OSCIP** será conferida à pessoa jurídica cujos objetivos sociais consistam na promoção de, pelo menos, uma das seguintes atividades:

- I - assistência social;
- II - cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- III - educação gratuita;
- IV - saúde gratuita;
- V - segurança alimentar e **nutricional**;
- VI - defesa, preservação e conservação do meio ambiente, gestão de recursos **hídricos** e desenvolvimento sustentável;
- VII - trabalho voluntário;
- VIII - desenvolvimento econômico e social e combate à **pobreza**;
- IX - experimentação não lucrativa de novos modelos sócioprodutivos e de sistemas alternativos de **produção**, comércio, emprego e crédito;
- X - defesa dos direitos **estabelecidos**, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita;
- XI - defesa da **ética**, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XII - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
- XIII - fomento do esporte **amador**.

Parágrafo único - Para os fins deste artigo, a entidade deverá comprovar a execução direta de projetos, programas ou planos de ação relacionados às áreas de atividade descritas nos incisos do caput deste artigo, ou, ainda, a prestação de serviços



intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas **afins**, na forma do regulamento.

Art. 5º - Respeitado o disposto nos **arts. 3º e 4º** desta **Lei**, **exige-se**, para a qualificação como **OSCIPI**, que a pessoa jurídica interessada seja regida por estatuto cujas normas prevejam:

I - observância, para aplicação de recursos públicos e gestão dos bens públicos, dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da **moralidade**, da publicidade, da **economicidade**, da razoabilidade e da eficiência;

II - duração igual ou inferior a **três** anos para o mandato dos Conselheiros;

III - adoção de práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para **coibir** a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência de participação nas atividades da respectiva pessoa **jurídica**;

IV - constituição de conselho **fiscal** ou órgão equivalente dotado de competência para emitir parecer sobre relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas com a finalidade de subsidiar as atividades dos organismos superiores da entidade;

V - transferência, em caso de dissolução da entidade, do respectivo patrimônio **líquido** a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, a qual tenha, preferencialmente, o mesmo objeto social da extinta, ou, na falta de pessoa jurídica com essas características, ao Distrito Federal;

VI - transferência, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída por esta lei, do acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que tiver perdurado aquela qualificação, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, a qual **tenha**, preferencialmente, o mesmo objeto social, ou, na falta de pessoa jurídica com essas características, ao Distrito Federal;



VII - limitação da remuneração dos **administradores**, gerentes ou diretores, quando **houver**, aos valores **praticados** pelo **mercado**, na região correspondente a sua área de atuação;

VIM - definição de normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade, especificamente:

a) obediência aos **princípios** fundamentais de contabilidade e às normas brasileiras de contabilidade;

b) publicidade, por meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, colocando-as à disposição, para exame, de qualquer cidadão;

c) realização de auditoria, inclusive por auditores externos **independentes**, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria, conforme previsto em regulamento;

d) **prestação** de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela **OSCIP**, conforme determinam o **art. 77** e seguintes da Lei Orgânica do Distrito Federal;

IX - finalidade não lucrativa da entidade, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, vedada a **distribuição**, entre os seus sócios ou associados, **conselheiros**, diretores ou doadores, de eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, **dividendos**, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o **exercício** de suas atividades;

X - atribuições da diretoria ou do diretor;

XI - aceitação de novos associados, na forma do estatuto, no caso de associação civil;



XII - proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio **líquido** em qualquer **hipótese**, inclusive em razão de **desligamento**, retirada ou falecimento de **associado** ou membro da entidade;

XIII - natureza social dos objetivos da entidade relativos à respectiva área de atuação.

§ 1º É permitida a participação de servidor público ou ocupante de função pública na composição de conselho de **OSCIP**, vedada a percepção de remuneração ou **subsídio**, a qualquer título.

§ 2º - É vedado a parente consangüíneo ou afim até o terceiro grau do Governador ou do Vice-Governador do Distrito Federal, de Secretário de Estado, de Senador ou de Deputado Federal ou Distrital atuar como conselheiro ou dirigente de **OSCIP**.

§ 3º - As transferências de que tratam os incisos V e VI do caput deste artigo ficam condicionadas à autorização do Distrito Federal.

Art. 6º Não pode qualificar-se como **OSCIP**, ainda que se dedique às atividades descritas no **art. 4º** desta Lei:

I - a sociedade comercial;

M - o sindicato, a associação de classe ou representativa de categoria profissional;

III - a instituição religiosa ou voltada para a disseminação de credo, culto ou prática devocional e confessional;

IV - a organização partidária e assemelhada e suas fundações;

V - a entidade de benefício mútuo destinada a proporcionar bens ou serviços a um **círculo** restrito de associados ou sócios;



VI - a entidade ou empresa que comercialize plano de saúde e assemelhados;

VII - a instituição hospitalar privada não gratuita e sua mantenedora;

VIII - a escola privada dedicada ao ensino formal não gratuito e sua mantenedora;

IX - a cooperativa;

X - a fundação pública;

XI - a organização creditícia a que se refere o **art. 192** da Constituição da **República**, que tenha qualquer **vinculação** com o sistema financeiro nacional;

XII - a entidade desportiva e recreativa dotada de fim empresarial.

Seção H Dos Procedimentos

Art. 7º A **qualificação** como **OSCIP** será solicitada pela entidade interessada ao Secretário de Estado do **Planejamento, Coordenação e Parceria**, por meio de requerimento **escrito, instruído** com cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - estatuto registrado em cartório;

II - ata de eleição da diretoria;

III - balanços patrimoniais e demonstrativo dos resultados financeiros dos dois anos anteriores;

IV - declaração de isenção do Imposto de Renda dos dois exercícios anteriores;

V - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



Art. 8º Recebido o requerimento a que se refere o art. 7º desta Lei, a Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias sobre ele decidirá, no prazo de trinta dias.

§ 1º - No caso de deferimento, a Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias, no prazo de quinze dias, emitirá certificado de qualificação da requerente como OSCIP, dando publicidade do ato no órgão oficial de imprensa do Distrito Federal.

§ 2º - Indeferido o pedido, Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias, no prazo referido no § 1º deste artigo, fará publicar no órgão oficial de imprensa do Distrito Federal as razões do indeferimento.

§ 3º - O pedido de qualificação será indeferido caso;

I - a requerente se enquadre nas hipóteses previstas no art. 6º desta Lei;

II - a requerente não atenda aos requisitos descritos nos arts. 4º e 5º desta Lei;

III - a documentação apresentada esteja incompleta.

§ 4º - O deferimento da qualificação importa na declaração de utilidade pública da entidade requerente, para todos os fins de direito, e a credencia a participar de processos seletivos para celebração de termos de parceria com o poder público no âmbito das atividades indicadas no seu estatuto social.

§ 5º - O deferimento do título de OSCIP não importa no reconhecimento, à entidade qualificada, de prerrogativa de direito público, material ou processual, nem de delegação de atribuições reservadas ao poder público.

Seção III Do Controle

Art. 9º - A pessoa jurídica qualificada como OSCIP nos termos desta lei será submetida à fiscalização do Ministério Público, no exercício de suas competências legais, e ao controle



externo da Câmara Legislativa do Distrito **Federal**, que o exercerá com o auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 10. Perderá a qualificação como **OSCI**P a entidade que;

I - dispuser de forma irregular dos recursos públicos que lhe forem destinados;

II - incorrer em irregularidade fiscal ou trabalhista;

III - descumprir o disposto nesta Lei.

Art. 11. É parte legítima para requerer, judicial ou administrativamente, a perda da qualificação da entidade como **OSCI**P, o cidadão, o partido político, a associação ou entidade sindical, se amparados por evidência de erro ou fraude, vedado o anonimato e respeitadas as prerrogativas do Ministério Público.

Parágrafo único - A perda da qualificação **dar-se-á** mediante decisão proferida em processo administrativo instaurado na Secretaria de Estado de **Planejamento**, Coordenação e Parcerias de ofício ou a pedido do interessado, ou **judicial**, de iniciativa popular ou do Ministério Público, nos quais serão assegurados a ampla defesa e o contraditório.

CAPÍTULO III

DO TERMO DE PARCERIA

Seção I

Dos Requisitos

Art. 12. A celebração do termo de parceria entre o poder público e a entidade qualificada como **OSCI**P, nos termos do **art. 2º** desta Lei, será precedida de:

I - consulta aos conselhos de políticas públicas das áreas de atuação da entidade;

II - comprovação, pela **OSCI**P, de sua regularidade fiscal e do preenchimento das condições **necessárias** para o exercício das atividades que constituem o seu **objeto social**, bem



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

como apresentação das certidões negativas de débito no INSS e no FGTS e de relatório circunstanciado das atividades sociais desempenhadas pela entidade no **exercício** imediatamente anterior à apresentação da proposta do termo de parceria;

III - publicação da minuta do termo no órgão oficial de imprensa do Distrito Federal.

Parágrafo único. Quando houver possibilidade de mais de uma entidade qualificada prestar os serviços sociais objeto do **fomento**, poderá ser realizado processo seletivo, nos termos do regulamento.

Art. 13 - O termo de parceria firmado entre o poder público e a **OSCIP** discriminará os direitos, as responsabilidades e as obrigações das partes signatárias e disporá ainda sobre:

I - o objeto social da **entidade**, com a especificação de seu programa de trabalho;

II - a especificação técnica detalhada do bem, do projeto, da obra ou do serviço a ser obtido ou realizado;

III - as metas e os resultados a serem atingidos pela entidade e os respectivos prazos de execução ou **cronogramas**;

IV - os critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados mediante a incorporação de indicadores de resultados;

V - a previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando, item por **item**, as categorias contábeis usadas pela organização e o detalhamento das remunerações e dos benefícios de pessoal a serem pagos a seus diretores e empregados com recursos oriundos do termo de parceria ou a ele vinculados;

VI - as obrigações da OSCIP, entre as quais a de apresentar ao poder **público**, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do termo de parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados e da



prestação de contas dos gastos e das receitas efetivamente **realizados**, independentemente das previsões mencionadas no inciso V deste artigo;

VII - a **publicação**, no órgão **oficial** de imprensa do Distrito Federal, a cargo do órgão público signatário, do extrato do termo de parceria, do demonstrativo da execução física e financeira e de prestação de **contas**, conforme modelo simplificado estabelecido em **decreto**, contendo os dados principais da documentação obrigatória constante no inciso VI do caput, sob pena de **não-liberação** dos recursos previstos no termo de parceria;

VIII - a **rescisão**, cominada expressamente para os casos de infração aos dispositivos desta lei e para os demais casos que especificar.

§ 1º - Os créditos orçamentários assegurados às OSCIPs serão liberados de acordo com o cronograma de desembolso previsto no termo de parceria.

§ 2º - É lícita a vigência simultânea de um ou mais termos de parceria, ainda que com o mesmo órgão estatal, de acordo com a capacidade operacional da **OSCIP**.

§ 3º - O termo de parceria celebrado com OSCIP que tenha por objeto social a promoção de saúde gratuita deverá observar os princípios do art. 198 da Constituição da República e do art. 7º da Lei Federal nº 8.080, de **19** de setembro de **1990**.

§ 4º - A perda da qualificação como OSCIP importará na rescisão do termo de parceria.

Seção II

Do Acompanhamento e da Fiscalização

Art. 14. A execução do objeto do termo de parceria será acompanhada e fiscalizada pelo órgão do poder público afeto à área de atuação relativa à atividade fomentada e pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de **atuação**.

§ 1º - Os resultados atingidos com a execução do termo de parceria serão analisados semestralmente, no mínimo, por comissão de avaliação, integrada por representantes



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

indicados pela Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias e pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação e composta de comum acordo entre o órgão parceiro e a **OSCIP**.

§ 2º - A comissão encaminhará relatório semestral **conclusivo** sobre a avaliação realizada à autoridade competente e ao conselho de política pública da área correspondente de atuação.

§ 3º - Os termos de parceria destinados ao fomento de atividades nas áreas de que trata esta lei estarão sujeitos aos mecanismos de controle **social** previstos na legislação.

§ 4º - O órgão do poder público a que se refere o "**caput**" deste artigo **poderá**, na forma do termo de **parceria**, designar supervisor para **participar**, com ou sem poder de **veto**, de decisões da entidade fomentada relativas ao termo de parceria.

§ 5º - A entidade parceira encaminhará à comissão de avaliação a cada seis meses, no **mínimo**, os comprovantes de cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 15. Os responsáveis pela **fiscalização** do termo de parceria, ao tomarem conhecimento de irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela **organização** parceira, darão imediata ciência do fato ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 16. Sem prejuízo da medida a que se refere o **art. 15** desta Lei, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público e à **Advocacia-Geral** do Distrito **Federal**, para que requeiram ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens de seus dirigentes e de agente público ou terceiro que possam haver enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público, além de outras medidas consubstanciadas na Lei Federal nº **8.429**, de 2 de junho de **1992**.

§ 1º - O pedido de seqüestro de bens será processado de acordo com o disposto nos **arts. 822 e 825** do Código de Processo **Civil**.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

§ 2º - Quando for o caso, o pedido de que trata o § 1º incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de **bens**, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no País e no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais,

§ 3º - Até o **término** da ação, o poder público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores seqüestrados ou indisponíveis e velará pelo prosseguimento das atividades sociais da OSCIP,

Art. 17 - A OSCIP fará publicar, no prazo máximo de trinta dias contados da assinatura do termo de parceria, regulamento próprio contendo os procedimentos a serem adotados para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com o emprego de recursos provenientes do poder público, observados os princípios estabelecidos no inciso I do art. 5º desta lei.

CAPÍTULO IV

DO FOMENTO ÀS ATIVIDADES DAS OSCIPS

Art. 18, Às OSCIPs serão destinados recursos orçamentários e, eventualmente, bens públicos necessários ao cumprimento do termo de parceria de que trata o Capítulo III desta lei, ressalvadas as hipóteses de inadimplência com o poder público ou de **descumprimento** das condições estabelecidas no termo.

§ 1º - Os bens de que trata este artigo serão destinados às entidades parceiras mediante permissão de uso, consoante cláusula expressa no termo de parceria, dispensada a **licitação**.

§ 2º - Caso a OSCIP adquira bem imóvel com recursos provenientes da **celebração** do termo de parceria, este será gravado com cláusula de inalienabilidade.

Art. 19. Os bens móveis públicos permitidos para uso da OSCIP poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, os quais integrarão o patrimônio do Distrito Federal.



Parágrafo único - A permuta de que trata este artigo dependerá de prévia avaliação do bem e de expressa autorização do poder público.

Art. 20 - É facultada ao Poder Executivo a cessão especial de servidor civil para **OSCIP**, com ou sem ônus para o órgão de origem, condicionada à anuência do servidor.

§ 1º - Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que **vier** a ser paga pela OSCIP.

§ 2º - Não será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por OSCIP a servidor cedido com recursos provenientes do termo de **parceria**, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção e **assessoramento**.

§ 3º - O servidor cedido perceberá as vantagens do cargo a que fizer jus no órgão de origem.

§ 4º - Caso o servidor cedido com ônus para o órgão de origem deixe de prestar serviço à **OSCIP**, poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do termo de parceria a parcela de recursos correspondente à remuneração do **servidor**, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela OSCIP.

5º - A cessão de servidor de que trata este artigo não poderá gerar a necessidade de substituição do servidor cedido nem de nomeação ou contratação de novos servidores para o exercício de função idêntica ou assemelhada na **unidade** administrativa cedente.

§ 6º - É vedado a agentes públicos o exercício, a qualquer título, de cargo de direção de OSCIP, excetuados os servidores que lhe forem cedidos.

Art. 21. Fica qualificada como organização social para os efeitos do inciso XXIV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do art. 15 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a entidade qualificada como OSCIP.



Art. 22. São extensíveis, no âmbito do Distrito Federal, os efeitos dos arts. 8º, § 4º, e 18, § 1º, desta lei, às entidades qualificadas como Organização Social ou OSCIP pela União, pelos Estados e pelos Municípios, desde que a legislação dos demais entes federados guarde reciprocidade com as normas desta Lei. •

Art. 23, As OSCIPs poderão executar, parcialmente, atividades e serviços de órgãos e entidades do Poder Executivo, mediante a celebração de termo de parceria, na forma prevista nos arts, 12 e 13 desta Lei.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24. É vedada à entidade qualificada como OSCIP qualquer tipo de participação em campanha de interesse político-partidário ou eleitoral.

Art. 25, A Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias permitirá, mediante requerimento do interessado, acesso a todas as informações pertinentes às OSCIPs.

Art. 26. A pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos qualificada com base em outros diplomas legais poderá qualificar-se como OSCIP, observados os requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 27. Os empregados contratados por OSCIP não guardam qualquer vínculo empregatício com o poder público, inexistindo também qualquer responsabilidade do Distrito Federal relativamente às obrigações de qualquer natureza assumidas pela OSCIP.

Art. 28 - Os prazos previstos no art. 3º e nos incisos III e IV do art. 7º desta Lei não serão exigidos nos dois anos subsequentes à publicação desta Lei.

Art. 29. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação. •

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 31. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

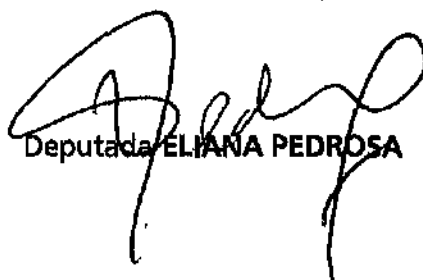
Na Sessão Ordinária nº 3972, de 13 de dezembro de 2005, o **Tribunal** de Contas do Distrito Federal, por meio da Decisão nº 6542/2005, comunicou aos Excelentíssimos Senhores Governador e Presidente da Câmara Legislativa do Distrito **Federal**, bem como a todos os órgãos e entidades jurisdicionadas, que à semelhança de outras unidades da federação, se faz necessária a imediata edição de lei definindo os critérios de qualificação das **Organizações** da Sociedade Civil de Interesse Público - **OSÇIP**, para que o Distrito Federal possa estabelecer Termos de Parceria, admitindo excepcionalmente, que sejam mantidos os termos de parceria atualmente em vigor, todavia determinou que não sejam prorrogados na ausência de lei local.

No Distrito Federal ainda não temos uma legislação específica que discipline a participação de OSCIPS no desenvolvimento das atividades de serviços sociais não exclusivos do Estado com incentivo e fiscalização do Poder Público, mediante vínculo jurídico instituído pelo termo de parceria.

Vários Estados, a exemplo de **São Paulo**, Pernambuco e Minas Gerais, já editaram leis definindo critérios de qualificação das OSCIPS para que estas possam estabelecer termos de parceria. Resta, portanto, ao Distrito Federal, para atender decisão do TCDF, editar lei nesse sentido.

Assim, após analisar as leis editadas nesses Estados, estamos apresentando este Projeto de Lei, que teve como parâmetro a Lei nº 14.870, de 16 de dezembro de 2003, do Estado de Minas **Gerais**, de forma que as entidades locais possam firmar os termos de parcerias com as OSCIPS no âmbito do Distrito Federal.

Sala das Sessões,



Deputada **ELIANA PEDROSA**

PROJETO DE LEI Nº **PL 2301/2006** **DE 2006**
(Do Senhor Deputado AGRÍCIO BRAGA - PFL)

Torna obrigatória a disponibilização de provas em braile para os deficientes visuais nos exames vestibulares realizados pelos estabelecimentos públicos e particulares de ensino, no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art, 1º É obrigatória a disponibilização de provas em braile para atender aos deficientes visuais nos exames vestibulares realizados pelos estabelecimentos públicos e particulares de ensino, no âmbito do Distrito Federal,

Parágrafo único - Para os efeitos desta **Lei**, compreende-se por **deficiente visual** pessoa com privação de 100% (cem por cento) da visão.

Art. 2º O conteúdo das provas em braile deverá ser idêntico ao das provas aplicadas aos candidatos sem deficiência visual.

Art. 3º O **descumprimento** do disposto nesta Lei implicará o cancelamento do exame vestibular,

Art. 4º Os estabelecimentos de ensino que realizam exames vestibulares têm o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se enquadrarem ao estabelecido nesta Lei, contados da data de sua publicação.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Diz o art. 5º da Constituição da República que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza,...". Desta forma, entendemos que todos os cidadãos possuem direitos iguais no que diz respeito ao acesso à melhoria da qualidade de vida, especialmente quando esse acesso pode se dar por meio da educação.

Dessarte, propomos, por meio do presente Projeto de Lei, que os deficientes visuais que anseiam cursar Educação Superior possam participar dos exames vestibulares mediante a disponibilização de provas em braile pelos estabelecimentos públicos e particulares de ensino, sendo esse mecanismo, sem qualquer dúvida, um relevante instrumento de inclusão social.

Observemos que o art. 23, II da CF é cristalino ao estabelecer como sendo competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a "proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência". Adiante, no art. 24, XIV atribui competência aos mesmos Entes, com exceção dos Municípios, de legislar **concorrentemente** sobre "proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência".

Os legisladores, ao elaborarem a Carta Magna de 1988, não deixaram qualquer dúvida sobre os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais, tanto que com relação à educação, estabeleceram, no art. 208, III, que o dever do Estado com a educação será efetivado também mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Por sua vez, a Lei Orgânica do Distrito Federal deixa claro em seu art. 273 que "é dever da família, da sociedade e do Poder Público assegurar a pessoas portadoras de deficiência plena inserção na vida econômica e social e o total desenvolvimento de suas potencialidades". Ou seja, a legislação vigente é abundante quando se trata da proteção da pessoa portadora de deficiência, fato que faz com que a **propositura** em comento encontre lastro legal no tocante ao seu êxito, quer seja na sua tramitação na Câmara Legislativa quanto na sua implementação pelos estabelecimentos públicos e particulares de ensino.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....



DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA
Autor



L I D O
Em 08 / 02 / 06
apb
Assessoria de Plenário

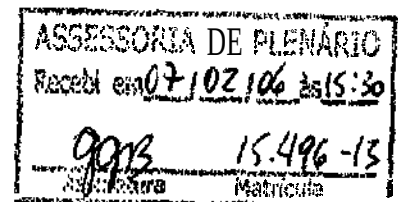
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 4851/2006
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a implantação de um posto de saúde na **Vila Rabelo**, Região Administrativa de Sobradinho - **RA V.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a construção de um posto de saúde na Vila Rabelo, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

J U S T I F I C A Ç Ã O

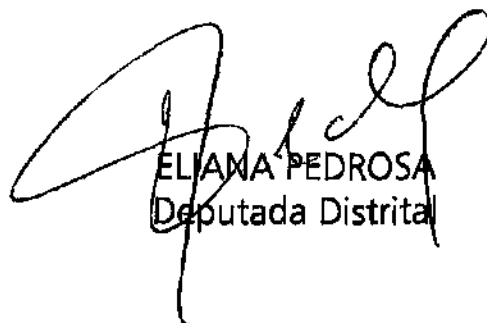


A construção de um posto de saúde na Vila Rabelo, em Sobradinho, no lote já existente para tal fim, é uma antiga reivindicação da população local, que se ressenete de um atendimento hospitalar adequado e próximo de suas residências.

A referida construção é medida que vem ao encontro dos anseios da comunidade que, quando necessitam de atendimento médico, são obrigados a se dirigir até Sobradinho, e contribuirá para aprimorar o serviço de saúde daquela região administrativa.

Diante do **exposto**, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



29

L I D O
Em 08 / 02 / 06
apb
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 4852/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere à Administração Regional de Planaltina a instalação de abrigos de passageiros com **cobertura**, na Vila Pacheco, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Planaltina, a instalação de abrigos de passageiros com cobertura, na Vila Pacheco, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

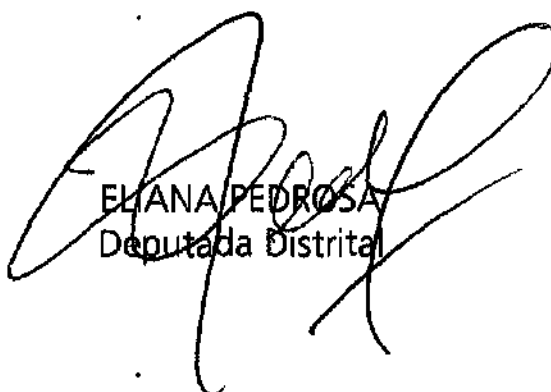
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em <u>07/02/06</u> às <u>15:30</u>	
<u>apb</u> Assinatura	<u>15.496-13</u> Matrícula

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Administração Regional de Planaltina, a instalação de abrigos de passageiros com cobertura, na Vila Pacheco.

O atendimento da presente proposição viria proporcionar maior conforto e segurança à população da Vila Pacheco, usuária do transporte coletivo, que não dispõe de abrigos adequados nos pontos de ônibus e ficam expostos às intempéries e ao sol.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



L I B O
Em 08 / 02 / 06
9013
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 4053/2006**
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere à Companhia Energica de Brasília
a melhoria da iluminação
públicas da Vila Pacheco, na Região
Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos
do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia
de Ene, a melhoria da iluminação nas vias públicas da Vila Pacheco,
na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

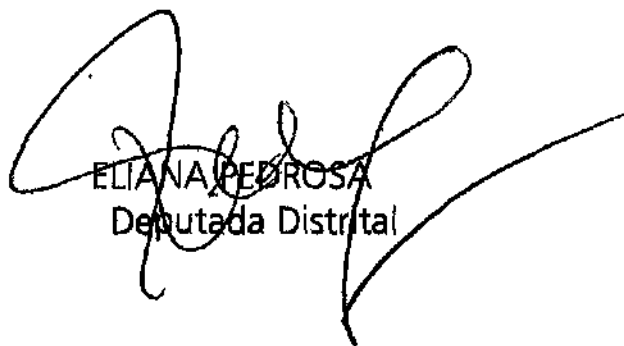
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em <u>07 / 02 / 06</u> às <u>15:32</u>	
<u>9013</u> Assinatura	<u>15.496-13</u> Matrícula

A presente Indicação tem por finalidade e sugerir à
Companhia Energica de Brasília a melhoria da iluminação nas vias
públicas da Vila Pacheco, na Região Administrativa de Planaltina - RA
VI.

Trata-se de reivindicação da população da Vila Pacheco que padece com a deficiência de iluminação das vias públicas daquela localidade, o que vem favorecendo as ações de meliantes.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovármos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



35

L I D O
Em 08 / 02 / 06
993
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº * 4854/2006
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da DFTRANS - a manutenção do transporte alternativo na Vila Pacheco após as 18 horas, na Região Administrativa de Planaitina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da DFTRANS - a manutenção do transporte alternativo na Vila Pacheco após as 18 horas, na Região Administrativa de Planaitina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 07/02/06 às 15:32	
<u>993</u> Assinatura	15.496-13 Matrícula

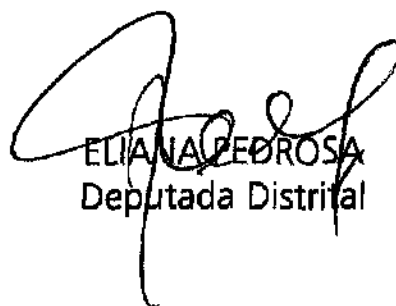
A presente Indicação tem por finalidade sugerir à DFTRANS - a manutenção do transporte alternativo na Vila Pacheco após as 18 horas, na Região Administrativa de Planaitina - RA VI.

Trata-se de reivindicação da população da Vila Pacheco que padece com a falta de ônibus e do transporte alternativo

após as 18 horas, que deixam de circular regularmente naquela área em virtude da ocorrência de constantes assaltos.

A extensão do atendimento do transporte alternativo àquela comunidade é um justo pleito, razão pela qual conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



L I D O
Em 08 / 02 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 4855/2006
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da DFTRANS - a implantação de linhas regulares de ônibus que circulem por toda a Vila Pacheco, na Região Administrativa do Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da DFTRANS - a implantação de linhas regulares de ônibus que circulem por toda a Vila Pacheco, na Região Administrativa do Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 07/02/06 às 15:24	
	15.496-13
Assinatura	Matrícula

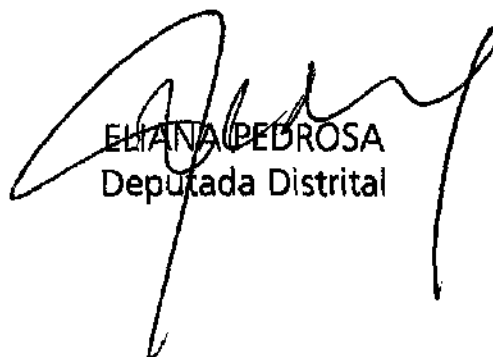
A presente Indicação tem por finalidade sugerir à DFTRANS - a implantação de linhas regulares de ônibus que circulem

36
por toda a Vila Pacheco, na Região Administrativa do Planaltina – RA VI.

Trata-se de reivindicação da população da Vila Pacheco, que padece com a falta de transporte coletivo com destino a Planaltina e ao Plano Piloto, que circule por todo o interior daquela localidade.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006.



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



34

L I D O
Em 08 / 02 / 06
9913
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 4856 / 2006
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, providências no sentido de proporcionar maior segurança e implementar as rondas ostensivas na Vila Pacheco, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, providências no sentido de proporcionar maior segurança e implementar as rondas ostensivas na Vila Pacheco, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

J U S T I F I C A Ç ã O

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em <u>07 / 02 / 06</u> às <u>15:34</u>	
<u>9913</u> Assinatura	<u>15496-13</u> Matrícula

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social providências no sentido de proporcionar maior segurança e implementar as rondas ostensivas na Vila Pacheco, na Região Administrativa de Planaltina - RA

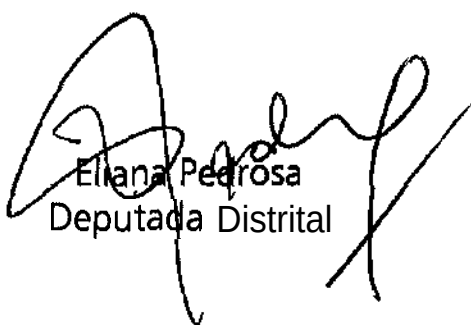
VI, cujos moradores têm sido incomodados pela ação de meliantes que vem agindo inclusive à luz do dia, causando pânico e insegurança à comunidade.

Tais ocorrências, lamentáveis pela ousadia dos meliantes, poderiam ser evitadas, ou ao menos minimizadas, com a presença da polícia militar em rondas mais constantes naquela área.

Trata-se a presente proposição de um pleito justo que em muito contribuirá para oferecer maior conforto, segurança e comodidade à população de moradores, estudantes e transeuntes que necessitam circular por aquela área.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006.



Eliana Pedrosa
Deputada Distrital



L I D O
Em 08 / 02 / 06
QPB
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 4057/2006**
(Da Sra, Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder **Executivo**, por intermédio da Secretaria de Estado de **Infra-Estrutura** e Obras, providências no sentido de complementar a **pavimentação** asfáltica e urbanização das vias da Vila **Pacheco**, na Região Administrativa de Planaltina - **RA VI**.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art, 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, providências no sentido de complementar a pavimentação asfáltica e urbanização das vias da Vila Pacheco, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

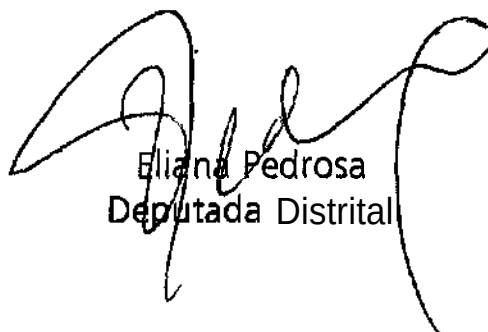
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em <u>07/02/06</u> às <u>15:34</u>	
<i>QPB</i> Assinatura	15.496-13 Matrícula

A complementação da pavimentação asfáltica e a urbanização das vias da Vila Pacheco é antiga reivindicação daquela comunidade que padece com a lama que se forma em razão das fortes chuvas, e a poeira que se forma no período da seca, ocasionando

diversos transtornos aos motoristas e moradores que transitam diariamente por aquelas vias.

Diante do **exposto**, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente **proposição**.

Sala das Sessões, em de de 2006.



Eliana Pedrosa
Deputada Distrital



L I D O
Em 08 / 02 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 4858/2006
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, a implantação de sistema de **esgoto para** atender a comunidade da Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, **sugere** à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, a implantação de sistema de esgoto **para** atender a comunidade da Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 07/02/06 às 15:36	
<i>QPB</i>	15.496-13
Assinatura	Matrícula

A comunidade da Vila Rabelo, em Sobradinho, ainda não foi contemplada com a necessária rede pública de esgoto.

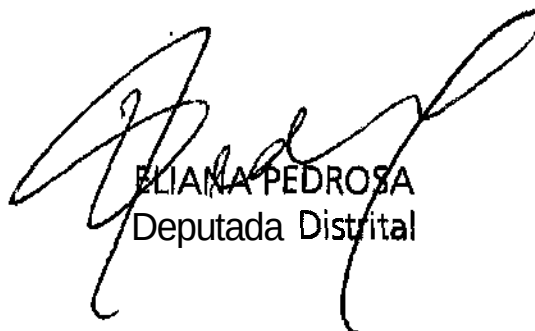
A Vila Rabelo abrange uma população crescente de moradores cujas famílias são compostas de crianças de baixa faixa etária e não contam com uma rede eficiente de esgotamento sanitário,

ficando expostos à transmissão de doenças por contaminação da água,

O atendimento da presente sugestão viria contribuir para proporcionar àquela população uma qualidade de vida mais saudável.

Por se tratar de uma necessidade essencial à dignidade humana, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006.



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

4

73



L \ D O
Em 08 / 02 / 06
Assessoria de Plenário

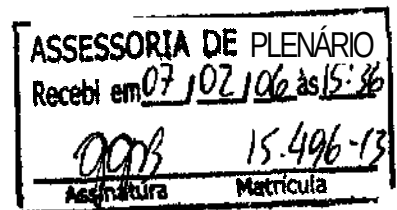
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 4859/2006
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere à Companhia Energica de Brasília a melhoria da iluminação nas vias públicas da Vila **Rabelo**, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energica de Brasília a melhoria da iluminação nas vias públicas da Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO



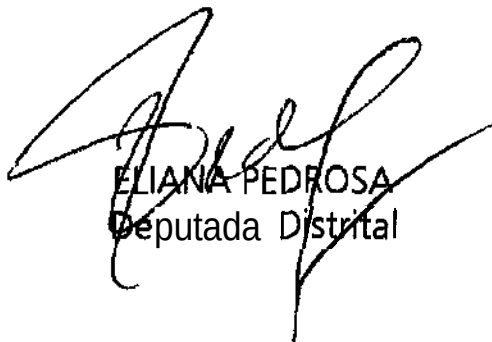
A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Companhia Energica de Brasília a melhoria da iluminação nas vias públicas da Vila Rabelo.

49

Trata-se de reivindicação da população daquela localidade que padece com a deficiência de iluminação das vias públicas daquela localidade, o que vem favorecendo as ações de meliantes.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



L I D O
Em 08 / 02 / 06
993
Assessoria da Plenária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº 4880/2006
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

**Sugere ao Poder Executivo, por
intermédio da Secretaria de Estado de
Infra-Estrutura e Obras, providências**
• **no sentido de complementar a
pavimentação asfáltica e urbanização
das vias da Vila Rabelo, na Região
Administrativa de Sobradinho - RAV.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, providências no sentido de complementar a pavimentação asfáltica e urbanização das vias da Vila Rabelo, em especial a avenida principal, na Região Administrativa de Sobradinho - RAV.

JUSTIFICAÇÃO

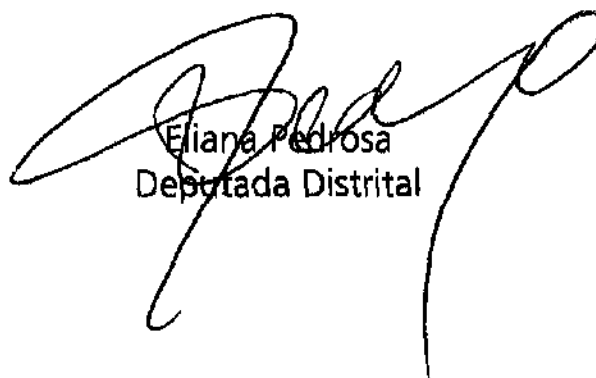
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 07/02/06 às 15:36	
<u>993</u> Assinatura	15.496-13 Matrícula

A complementação da pavimentação asfáltica e a urbanização das vias da Vila Rabelo é antiga reivindicação daquela comunidade que padece com a lama que se forma em razão das fortes chuvas, e a poeira que se forma no período da seca, ocasionando

diversos transtornos aos motoristas e moradores que transitam diariamente por aquelas vias.

Diante do **exposto**, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

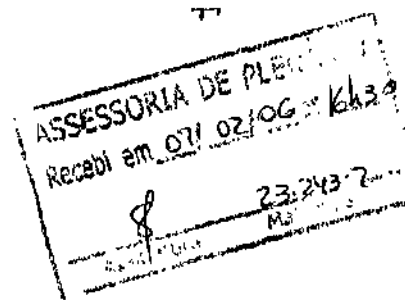
Sala das Sessões, em de de 2006.



Eliana Pedrosa
Deputada Distrital



L I D O
Em 08 / 02 / 06
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Maria da Guia

INDICAÇÃO Nº 1» «81/2008
(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Ensino Fundamental, na quadra 2/3 do Setor QNR, Região Administrativa de Ceilândia. RA -IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Ensino Fundamental, no Setor QNR, quadra 2/3 na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por **objetivo** sugerir à Secretaria de Estado da **Educação**, a construção de um Centro de Ensino **Fundamental**, no setor QNR, visto que esta comunidade está sem alternativas de atendimento para alunos de 1ª a 8ª série, os quais **deslocam-se** para áreas distantes, causando insegurança.

Essa é uma reivindicação que também atende a grande demandas do Parque Sol Nascente.

É importante reforçar que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida daquela comunidade.

Diante do **exposto**, rogo aos nobres **pares** a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADA MARIA DA GUIA
AUTORA



Em 08 / 02 / 06

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Maria da Guia

ASSESSORIA DE PLENÁRIA	
Recebi em 07 / 2 / 06 às 16h30	
8	13.283.7
Ass. para	Material

INDICAÇÃO Nº IND 4862/2006
(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Sugere ao **Excelentíssimo** Senhor Secretário do Esporte e Lazer do Distrito Federal do Distrito Federal, a recuperação da Quadra de Esportes da **EQNN 22/24** na Guarlroba, Região Administrativa de Ceilândia. **RA -IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta **Casa**, sugere à Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a recuperação da Quadra de Esportes da EQNN 22/24, na Guariroba, Região Administrativa de Ceilândia - **RA IX.**

JUSTIFICAÇÃO

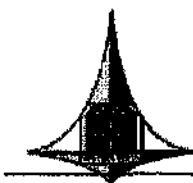
A presente indicação tem por objetivo, sugerir a recuperação da referida quadra de **esportes**, oferecendo assim a seus moradores melhores condições de **lazer** e **entretenimento**, sobretudo às **crianças**, jovens e adolescentes, além dos idosos com o programa de ginásticas diárias.

Vale ressaltar que o presente pedido é uma reivindicação da comunidade, por isso é muito importante reforçar que a Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade de Ceilândia.

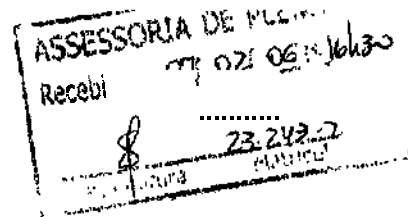
Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADA MARIA DA GUIA
AUTORA



49
Em 08 / 02 / 06
9973
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Maria da Guia



INDICAÇÃO Nº IND 4883/2008
(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a colocação da faixa de pedestre e respectiva placa de sinalização, em frente a garagem da Viação Planeta e a Farmácia Arte-Farma, à QNQ 04/05, Setor QNQ, na Região Administrativa de Ceilândia. RA -IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta **Casa**, sugere ao Departamento de Trânsito do **Distrito** Federal, a colocação de faixa de pedestre e respectiva placa de sinalização em frente a garagem da Viação Planeta e a Farmácia **Arte-Farma**, à QNQ **04/05**, Setor QNQ, Região Administrativa de Ceilândia - **RA IX**.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo buscar o **conforto** para os **moradores**, rapidez e segurança no deslocamento da população, principalmente das crianças, no percurso residência/escola e dos idosos que transitam diariamente por aquele local. Essa é uma reivindicação da comunidade **local**, em especial dos moradores das quadras QNQ 04 e QNQ 05.

É importante reforçar que o **Departamento** de Trânsito do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...


DEPUTADA MARIA DA GUIA
AUTORA



L I D O
Em 08 J 02 / 06
Assessoria de Planária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 4884/2006**
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a implantação de um posto de saúde na Vila **Pacheco**, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a construção de um posto de saúde na Vila Pacheco, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 07/02/06 às 15:30	
	15.496-13
Assinatura	Matrícula

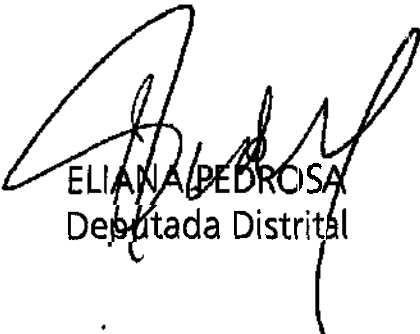
A construção de um posto de saúde na Vila Pacheco, em Planaltina, é uma antiga reivindicação da população local, que se ressenete de um atendimento hospitalar adequado e próximo de suas residências.



A referida construção é medida que vem ao encontro dos anseios da comunidade que, quando necessitam de atendimento médico, são obrigados a se dirigir até o Vale do Amanhecer, e contribuirá para aprimorar o serviço de saúde daquela região administrativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



L I D O
Em 08 / 02 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº **RQ 2254/2006**

(Do Deputado Leonardo Prudente)

Requer realização de Audiência Pública no auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal para debater o Projeto de **Lei** que trata do **direito** de preferência dos artesãos históricos Instalados na Feira de Artesanato da Torre de Televisão de Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito **Federal**,

Requeiro nos termos **regimentais**, a realização de AUDIÊNCIA **PÚBLICA**, no **dia** 7 (sete) de março de 2006, as 10:00 horas no **auditório** da Câmara **Legislativa** do Distrito **Federal**, com o objetivo de debater o Projeto de **Lei** que trata do direito de preferência dos artesãos históricos Instalados na Feira de Artesanato da Torre de Televisão de Brasília

JUSTIFICATIVA

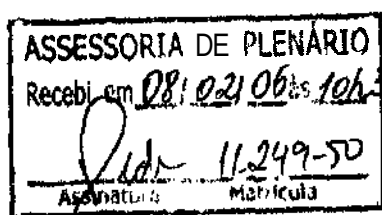
A realização de Audiência Pública é necessária para debater os critérios para a licitação pública para a concessão e permissão de uso de área pública nos espaços destinados às barracas da Feira de Artesanato da Torre de Televisão.

O debate do Projeto de Lei que visa garantir o direito de preferência aos artesãos considerados históricos instalados na Feira de Artesanato da Torre de Televisão - FATV, é uma discussão importante com a sociedade, por tratar-se de reconhecimento e garantia dos direitos e deveres dos **expositores**, que comercializam seus produtos no local há muitos anos, e dali retiram seu sustento. **Além** disso, são responsáveis pelo reconhecimento **turístico** e cultural que a FATV possui hoje.

A cláusula de preferência nos **advém** do direito romano, sob a denominação de **pactum protimiseos**, e, em que pese sua origem no Direito Civil, nosso ordenamento jurídico admite a possibilidade de se haver, em contratos decorrentes de licitação, o direito de preferência.

A preferência pode ser definida por lei, **quando**, preenchidos seus pressupostos, independentemente de qualquer declaração de vontade, surge o direito.

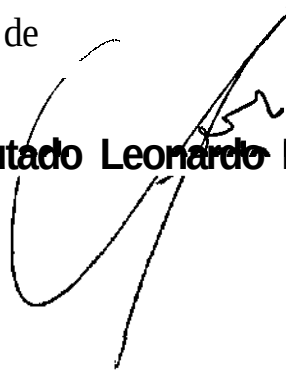
Podemos definir o direito de preferência, em sua expressão mais **ampla**, como o direito que tem seu titular de, em igualdade de condições com terceiros, haver para si bem determinado.



O direito de preferência não cria ao seu **sujeito** passivo a obrigação de vender, mas a de, se desejar **vender**, o fazer ao preferente. No caso dos artesãos da Feira da Torre de TV, é perfeitamente possível haver na licitação para a permissão de uso, o **direito** de preferência.

Portanto, o direito de preferência há que ser considerado um abrandamento do princípio da **isonomia**, já existente na Constituição Federal, em vista de interesse público relevante.

Sala das Sessões, em de de 2006.


Deputado Leonardo Prudente



34

Em... 08 / 02 / 06

993

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Recebi em 07/2/06 às 18h

8

23243-2

Assinatura Matrícula

RQ 2266/2006

REQUERIMENTO NS
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer retirada do Projeto de Lei nº 1940/2005, que "dispõe sobre alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeremos, nos termos dos Art. 136 do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei nº 032/2003.

Sala das Sessões, em

2006.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO CHICO **VIGILANTE**, em nome da bancada do PT.

- Contesta críticas do ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, ao Presidente Lula e ao Partido dos Trabalhadores.

- Avalia que, em sua gestão, Fernando Henrique privatizou o País e não promoveu o desenvolvimento nacional.

- Demonstra satisfação com o crescimento da preferência por Lula, nas pesquisas de opinião, para as próximas eleições à Presidência do País.

DEPUTADO **WILSON LIMA**, em nome do Prona.

- Discorda da norma a ser baixada pelo Contran, que estabelece a retirada dos engates dos veículos automotores.

- Defende o debate sobre o assunto.

- Comunica que participou da reunião dos presidentes das Assembléias Legislativas do País, realizada em Fortaleza.

- Apoia o acordo dos presidentes de acatar a decisão da Câmara Federal em relação à redução do recesso parlamentar e à não-remuneração das convocações extraordinárias.



2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT)

- Manifesta preocupação com o Hospital São Vicente de Paula.
- Relata fatos trágicos envolvendo os usuários dessa instituição de saúde mental.
- Declara que, após visita ao Hospital, em dezembro último, entregou ao Secretário de Saúde plano emergencial para a saúde mental no Distrito Federal.
- Denuncia a falta de medicamentos, a precariedade das instalações físicas do local, os maus-tratos dos usuários e acrescenta que há dois processos de investigação de abuso sexual de pacientes por parte de funcionários.
- Frisa a importância de se formular política pública com qualidade para a saúde, especialmente a saúde mental.
- Defende a implantação do que consta na reforma psiquiátrica brasileira.

DEPUTADA IVELISE LONGHI (PMDB)

- Relata sua participação na reunião ocorrida ontem, em Águas Claras, com grupo de moradores do Condomínio Jardim Botânico, apreensivos em razão da recente licitação.
- Comenta a sensibilidade do Governador diante da necessidade de regularização dos condomínios.
- Defende a regularização e a legalização dos condomínios e considera importante definir melhor a ocupação do território.
- Esclarece que o Governador, assim como esta parlamentar, é favorável à venda direta, desde que exista amparo legal para esse procedimento.
- Defende a definição de regras que evitem o surgimento de mais loteamentos irregulares.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Espera dos pares a aprovação do projeto de lei relacionado à agilidade no processo de regularização e no cercamento dos lotes, que tramita na Casa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PMDB)

- Deplora o fato de os servidores da TV Legislativa estarem trabalhando de forma ilegal nesta Casa.

- Discorda da declaração de procurador de que não há razão para pedir a prisão preventiva de Marcos Valério.

- Recorda os episódios negativos envolvendo o PT ocorridos no ano passado.

- Julga que o PT não tem candidatos que concorram com os do PMDB.

- Comenta a situação das estradas no País e critica a atuação do Governo federal nessa questão.

- Julga que o PT deve curvar-se frente à administração do Governador Roriz.

- Elogia a inauguração de Corumbá IV, que garantirá energia para as gerações futuras.

- Agradece ao Governador por ter sancionado o projeto de sua autoria que beneficia os servidores desta Casa.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS)

- Reporta-se a seminário realizado nos primeiros dias de seu mandato sobre condomínios irregulares.

- Lembra que, na época, alertou sobre a importância de o GDF somar-se às iniciativas do Poderes Legislativos local e federal.

- Menciona lei de sua autoria e do Senador Arruda, sancionada pelo ex-Presidente Fernando Henrique, que previa a venda direta dos imóveis situados na APA de São Bartolomeu.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Afirma que considerar imprescindível a licitação para regularizar as terras situadas no DF não é unanimidade no Ministério Público do Distrito Federal.
- Defende a regularização dos condomínios da APA de São Sebastião.
- Congratula-se com o Presidente do TJDF, Jeronymo Bezerra de Souza, que defendeu a solução do problema sem imposição do processo licitatório.
- Exorta o Governador Roriz a suspender o processo licitatório.
- Apela para os Poderes da República e do Distrito Federal no sentido de que se esforcem a fim de resolver a regularização dos condomínios de forma definitiva.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PDT)

- Tece comentários sobre o convite do Governo cubano a músicos da orquestra brasiliense Ocrass para que se apresentassem em seu país durante os festejos natalinos de 2005.
- Pede a inclusão, nos Anais da Casa, de matéria que exalta a importância do evento, publicada no *Correio Braziliense* de 30 de dezembro de 2005.
- Felicita os músicos em nome do Maestro Joel Barbosa, que organizou o intercâmbio e ressalta que Brasília tem contribuído também para o desenvolvimento sociocultural.
- Agradece aos Comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do DF e ao Ministro da Defesa o apoio dado aos integrantes da orquestra.
- Lamenta que o Comandante da Aeronáutica não tenha autorizado a participação dos músicos militares da corporação no evento.
- Anuncia estar apresentando moção de congratulação às corporações militares que liberaram seus músicos para o concerto.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Informa que a Lei institui a "jornada na cidade sem meu carro" e o dia da mobilidade e da sensibilidade em favor do uso de bicicleta.

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro Secretário

